



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1585 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 11.901, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre delegação de competência aos Secretários Municipais, ao Controlador Interno e ao Chefe de Gabinete do Prefeito.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica delegada aos Secretários Municipais, ao Controlador Interno e o Chefe de Gabinete do Prefeito, no âmbito dos respectivos órgãos, competência para autorizar o pagamento, em caráter indenizatório, de despesas referentes a dotações próprias, realizadas no interesse do serviço público, ainda que decorrentes de ajustes declarados nulos, inválidos ou rescindidos.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N° 11.903, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreta ser de interesse social para fins de desapropriação a área situada na Estrada Alpina, loteamento Chácaras Anhanguera (Jardim Santa Fé).

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 2º, inciso V da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e também consoante o disposto no inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Osasco,

CONSIDERANDO o que consta no PA 020246/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo a área de terreno localizada no loteamento Chácaras Anhanguera (Jardim Santa Fé) necessária à implantação de empreendimento imobiliário para população de baixa renda, que lá já fixou moradia.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao Processo Administrativo nº 020246/2016, assim se descreve e caracteriza:

IMÓVEL – Gleba indivisa.

LOCAL – Estrada Alpina, loteamento Chácaras Anhanguera.

PROPRIETÁRIA: KJ Kady Jaqueline Limitada ou que a suceder.

ÁREA: 29.609,71 m² (vinte e nove mil, seiscentos e nove metros quadrados mais setenta e um decímetros quadrados).

“Inicia no Ponto 1 (coordenadas E=317995,96 e N=7402707,38), localizada na Estrada da Alpina - Loteamento Chácaras Anhanguera, e segue em linha reta na distância de 50,50m com o rumo de 27º00'10" NW até encontrar o Ponto 2, deste ponto, deflete à esquerda em curva com raio de 39,99m e segue na distância de 48,24m até encontrar o Ponto 3, deste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 58,75m com o rumo de 72º37'56" SW até encontrar o Ponto 4, deste ponto, deflete à direita em curva com raio de 23,40m e segue na distância de 69,54m até encontrar o Ponto 5, deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 31,82m com o rumo de 66º46'54" NE até o Ponto 6, deste ponto, deflete à esquerda em curva com raio de 10,23m e segue na distância de 17,93m até encontrar o Ponto 7, deste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 15,04m com o rumo de 39º21'05" NW até o Ponto 8, deste ponto, deflete à direita em curva com raio de 67,85m e segue na distância de 53,29m até encontrar o Ponto 9, deste ponto, deflete à direita em curva com raio de 100,52m e segue na distância de 41,18m até encontrar o Ponto 10, deste ponto, deflete à direita em curva com raio de 20,33m e segue na distância de 18,87m até encontrar o Ponto 11 (coordenadas E=317892,61 e N=7402929,75), deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 46,50m com o rumo de 79º42'49" SE até encontrar o Ponto 12, confrontando do Ponto 1 ao 12 com a Estrada da Alpina; deste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 39,62m com o rumo de 83º53'03" SE até encontrar o Ponto 13, deste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 44,16m com o rumo de 24º36'38" NE até encontrar o Ponto 14, confrontando do Ponto 13 ao 14 com o Lote 51 do Loteamento Chácaras Anhanguera; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 35,33m com o rumo de 65º23'22" SE até o Ponto 15, deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 42,48m com o rumo de 21º38'49" SW até o Ponto 16, deste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 31,74m com o rumo de 18º50'31" SE até encontrar o Ponto 17, confrontando do ponto 14 ao 17 com quem de direito; deste ponto, segue em linha reta na distância de 36,52m com o rumo de 18º50'31"SE até encontrar o Ponto 18, deste ponto, deflete à direita em curva com raio de 126,00m e segue na distância de 129,03m até encontrar o Ponto 19, deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 19,00m com o rumo de 58º38'24" SW até encontrar o Ponto 1 (coordenadas E=317995,96 e N=7402707,38), inicial desta descrição, confrontando do Ponto 17 ou 19 com o Loteamento VI. Simões de Almeida, e encerrando uma área de 29.609,71m² (vinte e nove mil, seiscentos e nove metros quadrados mais setenta e um decímetros quadrados).

Art. 3º A desapropriação de que trata este decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

Art. 4º As despesas provenientes da execução deste decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 11.904, de 12 de dezembro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.713.611,57 (dois milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339030 MATERIAL DE CONSUMO

05310

2.283.523,15

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05310

430.088,42

TOTAL**2.713.611,57**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05310

637.452,38

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

05310

1.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2091 Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

05310

539.599,57

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2069 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05310

1.535.559,62

TOTAL**2.713.611,57**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de dezembro de 2018

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

João de Deus Santos Junior

Secretário de Saúde

DECRETO N.º 11.905, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.807.014,59 (um milhão, oitocentos e sete mil, quatorze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302. 0023.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	1.807.014,59
		TOTAL	1.807.014,59

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.007. Sup. Hospital Central Antônio Giglio

09.007.10.302. 0003.2084 Gestão compartilhada de unidade hospitalar	335041 CONTRIBUIÇÕES	05310	1.000,00
---	----------------------	-------	----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.009. Departamento de Atenção Especializada

09.009.10.302. 0003.1034 Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	140.000,00
---	---	-------	------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.009. Departamento de Atenção Especializada

09.009.10.302. 0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030 MATERIAL DE CONSUMO	05310	26.877,08
---	----------------------------	-------	-----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.009. Departamento de Atenção Especializada

09.009.10.302. 0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	55.337,88
---	---	-------	-----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.009. Departamento de Atenção Especializada

09.009.10.302. 0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	05310	1.000,00
---	----------------------------	-------	----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.009. Departamento de Atenção Especializada

09.009.10.302. 0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05310	1.000,00
---	---	-------	----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.009. Departamento de Atenção Especializada

09.009.10.302. 0003.2050 Viver sem limite	335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	05310	10.931,89
---	---------------------------	-------	-----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.009. Departamento de Atenção Especializada

09.009.10.302. 0003.2069 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	906.597,46
--	---	-------	------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302. 0023.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	335041 CONTRIBUIÇÕES	05310	1.000,00
---	----------------------	-------	----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302. 0023.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
---	--	--	--

09.	SECRETARIA DE SAÚDE	339030 MATERIAL DE CONSUMO	05310	43.000,00
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	445041 CONTRIBUIÇÕES	05310	73.700,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302. 0023.2092	Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento	335041 CONTRIBUIÇÕES	05310	34.316,16
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302. 0023.2092	Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento	445041 CONTRIBUIÇÕES	05310	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.011.	Departamento de Vigilância em Saúde			
09.011.10.304. 0033.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	511.254,12
			TOTAL	1.807.014,59

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de dezembro de 2018

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 11.906, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 7.823.581,22 (sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE					
09.007.	Sup. Hospital Central Antônio Giglio					
09.007.10.302. 0003.2084	Gestão compartilhada de unidade hospitalar				01110	512.186,45
	335041 CONTRIBUIÇÕES					
09.	SECRETARIA DE SAÚDE					
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência					
09.010.10.302. 0023.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente				01110	68.852,00
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
09.	SECRETARIA DE SAÚDE					
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência					
09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				01110	1.295.263,56
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
09.	SECRETARIA DE SAÚDE					
09.012.	Departamento de Assistência Farmacêutica					
09.012.10.303. 0010.2064	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares				01110	4.955.279,21
	339030 MATERIAL DE CONSUMO					
09.	SECRETARIA DE SAÚDE					
09.012.	Departamento de Assistência Farmacêutica					
09.012.10.303. 0010.2064	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares				01110	992.000,00
	339091 SENTENÇAS JUDICIAIS					
					TOTAL	7.823.581,22

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE					
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde					
09.001.10.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				01110	1.892.079,59
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
09.	SECRETARIA DE SAÚDE					
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde					
09.001.10.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				01110	2.733.011,50
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
09.	SECRETARIA DE SAÚDE					
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde					
09.001.10.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				01110	326.758,70
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
09.	SECRETARIA DE SAÚDE					
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde					
09.001.10.122. 0026.1034	Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde				01110	218.050,09
	339030 MATERIAL DE CONSUMO					
09.	SECRETARIA DE SAÚDE					
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde					
09.001.10.122. 0026.1034	Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde				01110	78.629,76
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
09.	SECRETARIA DE SAÚDE					
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde					
09.001.10.122. 0026.1034	Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde				01110	65.242,00
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde				
09.001.10.128.	0018.2059 Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Saúde	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	12.199,00	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde				
09.001.10.131.	0014.2041 Política de comunicação e atendimento ao município	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	14.136,00	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde				
09.001.10.131.	0014.2041 Política de comunicação e atendimento ao município	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	18.061,91	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.008.	Departamento de Atenção Básica				
09.008.10.301.	0006.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	3.181,32	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.008.	Departamento de Atenção Básica				
09.008.10.301.	0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	3.320,00	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.008.	Departamento de Atenção Básica				
09.008.10.301.	0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	6.090,15	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.009.	Departamento de Atenção Especializada				
09.009.10.302.	0003.1034 Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	41.252,60	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.009.	Departamento de Atenção Especializada				
09.009.10.302.	0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	335041 CONTRIBUIÇÕES	01110	17.044,74	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.009.	Departamento de Atenção Especializada				
09.009.10.302.	0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	8.852,63	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.009.	Departamento de Atenção Especializada				
09.009.10.302.	0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	256.703,52	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.009.	Departamento de Atenção Especializada				
09.009.10.302.	0003.2050 Viver sem limite	335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	01110	76.073,08	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.009.	Departamento de Atenção Especializada				
09.009.10.302.	0003.2069 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	689.439,89	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência				
09.010.10.302.	0023.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	704.429,35	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência				
09.010.10.302.	0023.2090 Serviços de Transporte Inter-hospitalar e Ambulatorial	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01110	32.070,00	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência				

09.010.10.302. 0023.2092	Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento			
335041	CONTRIBUIÇÕES	01110		581.556,28
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.011.	Departamento de Vigilância em Saúde			
09.011.10.305. 0033.2016	Controle e Fiscalização	01110	45.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL		7.823.581,22

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de dezembro de 2018

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 11.907, de 12 de dezembro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 13.027.000,00 (treze milhões e vinte e sete mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001. Gabinete do Secretário de Educação**

08.001.12.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01200	1.500.000,00
--	-----------------------------	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01200	5.370.000,00
--	--	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01200	5.830.000,00
--	--	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.366. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01200	47.000,00
--	--	-------	-----------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.367. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01200	280.000,00
--	--	-------	------------

TOTAL **13.027.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001. Gabinete do Secretário de Educação**

08.001.12.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01200	500.000,00
--	--	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01200	817.127,00
--	---------------------------	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01200	1.032.500,00
--	---------------------------	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001. Depto de Planejamento Técnico**

08.001.12.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01200	700.000,00
---	--	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	2.000.000,00
---	---	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	413.986,00
---	---	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais			
---	--	--	--

08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	1.365.133,00
08.002.	Deptº de Educação	08.002.12.366. 0017.2007 Ampliação do acesso aos programas de educação de jovens e adultos	01200	172.472,00
		339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01200	172.472,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.002.12.366. 0017.2007 Ampliação do acesso aos programas de educação de jovens e adultos	01200	8.314,00
08.002.	Deptº de Educação	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	8.314,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.004.12.122. 0001.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente	01200	686.620,00
08.004.	Deptº de Planejamento Técnico	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01200	686.620,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.004.12.122. 0001.2035 Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado	01200	2.448.388,00
08.002.	Deptº de Educação	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	2.448.388,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.002.12.365. 0007.2043 Provimento de transporte escolar gratuito	01200	457.270,00
08.002.	Deptº de Educação	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	457.270,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.002.12.122. 0026.2038 Monitoramento e Avaliação	01200	168.655,00
08.002.	Deptº de Educação	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	168.655,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.002.12.128. 0018.2022 Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Educação	01200	184.254,00
08.002.	Deptº de Educação	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	184.254,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.002.12.361. 0024.2003 Ações pedagógicas complementares	01200	574.752,00
08.002.	Deptº de Educação	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	574.752,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.002.12.365. 0007.2003 Ações pedagógicas complementares	01200	254.032,00
08.002.	Deptº de Educação	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	254.032,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.002.12.361. 0024.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01200	500.000,00
08.002.	Deptº de Educação	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01200	500.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.002.12.365. 0007.1006 Construção de Unidades educacionais	01200	407.000,00
08.002.	Deptº de Educação	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01200	407.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.002.12.365. 0007.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01200	336.497,00
08.002.	Deptº de Educação	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01200	336.497,00
			TOTAL	13.027.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de dezembro de 2018

ROGÉRIO LINS
Prefeito
Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

DECRETO N.º 11.908, de 12 de dezembro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 8.130.000,00 (oito milhões e cento e trinta mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01200	3.350.000,00
--	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01200	4.100.000,00
--	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.366. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01200	25.000,00
--	-------	-----------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.367. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01200	155.000,00
--	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	500.000,00
	TOTAL	8.130.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001. Gabinete do Secretário de Educação**

08.001.12.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01200	3.000.000,00
--	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	5.130.000,00
	TOTAL	8.130.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de dezembro de 2018

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

José Toste Borges
Secretário de Educação

RESUMO DAS PORTARIAS**12/12/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 2452/18 - EXONERAR, RODRIGO CONTER, matrícula do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍTICA E DO PROGRAMA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA** - da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2457/18 - EXONERAR, MARIA BETANIA DA COSTA, matrícula do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 2451/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ANA LUCIA FRANÇA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE NORMAS E COMPRAS**, da **Secretaria de Administração** na data de 07/12/2018. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS SOCIAIS**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 08/12/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2455/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) JEANETTE MASSUTTI MASSA, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO**, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 10/12/2018. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos** a partir de 11/12/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2456/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICO LEGISLATIVO, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 10/12/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO**, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos** a partir de 11/12/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2458/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FABIO MARINO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 10/12/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos** a partir de 11/12/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 2446 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 343/2018 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Class.	Nome	R.G N°
219º	Nuan Augusto Soares De Almeida	49391050
220º	Fernando Alexandre Lino	20074998
221º	Ivanilda Barros Soares	58576967
224º	Adriana Pereira Lopes	23903501
226º	Paula Cristina Massarotti	35311740
227º	Elizabeth Palmeira De Araújo	21429687
228º	Erika Galdino Do Nascimento	33252538
229º	Nilza Aparecida Da Silva	21954994
230º	Claudineia Volpi Ribeiro Nascimento	28196283
231º	Thiago Henrique Rodrigues Martins	40543179
232º	Jéssica De Campos Costa Pereira	47692470
233º	Marcilene Pereira De Oliveira Silva	39043773
235º	Edna Maria Dos Santos	22903995
236º	Genira Mendes Do Nascimento	28465203
238º	Alessandra Neris De Moraes	26425494
241º	Valdeth Gusmao Viana De Andrade	16361076
242º	Maria Lucia Da Silva	22175733
245º	Cleonice Luzia Vieira	22081436
250º	Maria Socorro Bezerra De Sousa	24844315

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2447 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA**, referência e grau 9-A – Tabela 7 - LC. 343/2018 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Class.	Nome	Nº R.G
204º	Gabriela Amorim Da Costa Silva	30776765
206º	Aline Cardos De Oliveira	42880314
208º	Cintia De Oliveira Santos	45250963
211º	Higor Efigenio Broetto Da Silva	42193390
215º	Simone Conceição Da Costa Ferreira	33444536
216º	Rebeca Da Silva Teodoro	35271753
218º	Ana Izaura Freire	28411006
223º	João Claudio Cardoso De Melo	49578135
224º	Tadashi Nishimura Braga	22887270
225º	Raphael Jia Juen Hwang	37830700
227º	Leticia Carla Nunes	43389419
230º	Ricardo Carvalho Dias Dos Santos	46749042
232º	Andre Luis Santos Da Silva	45279001
233º	Luana Do Nascimento Camilo	306789
234º	Bruno Campos Almeida	52656857
235º	Priscila Moreira Da Silva	48020046
237º	Márcia De Cássia Rodrigues Da Silva	30948854
240º	Jennifer Chicarelli Silva	38229619
241º	Elizabete Torres Mendes Da Costa	24370511
244º	Alexandre Barbosa De Toledo	29516889
246º	Fabiana De Souza Silva	35318935
249º	Telma Matos Conceição De Oliveira	27761192
251º	Jaqueline Dos Santos Maciel	45773192
252º	Rosangela Maria Da Silva Toniolo	20442662
255º	Ana Paula Nunes Pereira Viana	45823354
257º	Clélia Rodrigues Da Silva	46654352
258º	Edna Conceição De Souza	15223348
265º	Camila Fernanda Domingues Sandi	32883576
267º	Tatiane Gonçalves Da Silva	45043543
268º	Maisa Pinheiro Santos	44956895

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2453/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA, RG. 34.541.933-9**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍTICA E DO PROGRAMA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA**, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **13 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2454/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **STEPHANI CHAVES JUSSARA, RG. 41.718.927-x**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2459/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BEATRIZ FELICIANO DA SILVA MAZONI, RG. 55.413.964-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO**, da (do) **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2448 / 2018 - Tornar Nula a portaria 2433/2018, publicada em 07 de Dezembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2449 / 2018 - DESIGNAR a Senhora **ROSEMEIRE MAZZI MOURA SERRÃO, matrícula 26.929**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**, no período 26/12/2018 a 24/01/2019, referente a férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2450 / 2018 - DESIGNAR a Senhora **GISELA PORTO BENATTI, matrícula 93.344**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIAL, DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, no período 27/12/2018 a 25/01/2019, referente a férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao estabelecido no Inciso IV do Artigo 46, Artigos 153 e 167, § 2º do Artigo 211 da Lei Orgânica Municipal que tratam das formas de participação popular e de diversas políticas setoriais, CONVOCAMOS AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão dos projetos a serem implantados no município de Osasco no âmbito da Implantação de Hospital Pediátrico; Continuidade das Obras do Fórum do Município; e Compensação Ambiental conforme Projeto de Lei Complementar 011/2018, em análise pela Câmara Municipal de Osasco. A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem como escopo a coleta de subsídios que possam auxiliar na melhor modelagem das aludidas políticas públicas e será realizada no dia 20/12/2018 às 10hs, na Sala Osasco, anexa ao Paço Municipal, com acesso pela Rua Dimitri Sansoud de Lavoud, s/nº. Estão especialmente convidados a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA os Conselhos Municipais de Políticas Públicas, membros do Poder Judiciário, Ministério Público e demais interessados no tema.

Osasco, 12 de dezembro de 2018.

Rogério Lins
Prefeito Municipal

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 894/18
PROCESSO ADM
Nº 15540/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Apetece Sistemas de Alimentação S.A.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$390.177,54 (trezentos e noventa mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a prestação de serviços no período do mês de junho de 2018, à Empresa Apetece Sistemas de Alimentação S.A.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 895/18
PROCESSO ADM
Nº 21476/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa REMOCENTER Remoções e Serviços Médicos Ltda.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), referente a prestação de serviços médicos no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, à Empresa REMOCENTER Remoções e Serviços Médicos Ltda.

A seguir encaminhe-se o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 896/18
PROCESSO ADM
Nº 24345/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa REMOCENTER Remoções e Serviços Médicos Ltda.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), referente a prestação de serviços médicos no período de 01/10/2018 a 31/10/2018, à Empresa REMOCENTER Remoções e Serviços Médicos Ltda.

A seguir encaminhe-se o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 897/18
PROCESSO ADM
Nº 14392/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Apetece Sistemas de Alimentação S.A.

DESPACHO:

Considerando os elementos que

constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$239.372,03 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), referente a prestação de serviços no período de 15 a 31/05/2018, à Empresa Apetece Sistemas de Alimentação S.A.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 898/18
PROCESSO ADM
Nº 24344/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Instituto Tecnológico Impacta - ITI

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 745.806,95 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a prestação de serviços no período de 01/10/2018 a 31/10/2018, à Empresa Instituto Tecnológico Impacta - ITI.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 899/18
PROCESSO ADM
Nº 25611/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por

prestação de serviços à Assistência Vicentina Imaculada Conceição

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 40.679,28 (quarenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente a prestação de serviços no período de 01/10/2018 a 31/10/2018, à Assistência Vicentina Imaculada Conceição.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 900/18
PROCESSO ADM
Nº 18831/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Instituto Tecnológico Impacta - ITI

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 745.806,95 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a prestação de serviços no período de 01/08/2018 a 31/08/2018, à Empresa Instituto Tecnológico Impacta - ITI.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 901/18
PROCESSO ADM
Nº 16215/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Instituto Tecnológico Impacta – ITI.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$745.806,95 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a prestação de serviços no período do mês de julho/2018, à Empresa Instituto Tecnológico Impacta – ITI.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito –

**AP Nº 902/18
PROCESSO ADM
Nº 21576/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Instituto Tecnológico Impacta - ITI

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 745.806,95 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a prestação de serviços no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, à Empresa Instituto Tecnológico Impacta – ITI.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito –

**AP Nº 903/18
PROCESSO ADM
Nº 24481/2018**

Interessado: Secretaria de Finanças
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Instituto Tecnológico Impacta - ITI

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 485.453,03 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos), referente a prestação de serviços no período de 01/10/2018 a 31/10/2018, à Empresa Instituto Tecnológico Impacta – ITI.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito –

**AP Nº 904/18
PROCESSO ADM
Nº 24162/2018**

Interessado: Secretaria de Finanças
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Instituto Tecnológico Impacta – ITI

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$307.132,92 (trezentos e sete mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), referente a prestação de serviços no período do mês de outubro/2018, à Empresa Instituto

Tecnológico Impacta – ITI.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito –

**AP Nº 905/18
PROCESSO ADM
Nº 16725/2018**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Instituto Tecnológico Impacta – ITI.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$277.687,10 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos), referente a prestação de serviços no período do mês de julho/2018, à Empresa Instituto Tecnológico Impacta – ITI.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito –

**AP Nº 906/18
PROCESSO ADM
Nº 21464/2018**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher

DESPACHO:

Considerando os elementos que cons-

tam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 5.337,67 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), referente ao aluguel, do período do mês de 01/09/2018 a 30/09/2018, ao locador do imóvel localizado na Rua Eloy Cândido Lopes, nº 302 – Jardim Agú – Osasco/SP, onde encontra-se instalada a Delegacia de Defesa da Mulher.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito –

**AP Nº 907/18
PROCESSO ADM
Nº 24303/2018**

Interessado: Secretaria de Educação
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Instituto Curitiba de Informática – ICI.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$1.977.125,14 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e quatorze centavos), referente a prestação de serviços no período de 28/09/2018 a 27/10/2018, à Empresa Instituto Curitiba de Informática – ICI.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito –

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 08^ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEBI

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados, deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** no CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO- Auditório sito

à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO: DE 854º ao 942º - DIA 18/12/2018 - às 08h:30

CLASS	NOME	RG
854	JÉSSICA DA SILVA TEIXEIRA LIMA	482713860
855	GISELE APARECIDA AUGUSTO	456280145
856	JOSIELEN JANAINA MASCHETTI BORELLA	417139834
857	DEBORA CENEREZ COUTO	216924777
858	NAYRA RODRIGUES SIMÕES	424651038
859	VANDERLÉA DE OLIVEIRA ROCHA MIGLIORINI	551280955
860	VANIA ELIAS MEDRADO DE ABREU	403411427
861	CLAUDIA LUIZ PIRES	20453625X
862	ANEILISE TERCIA FERREIRA DE SOUZA	332353813
863	INGRID DE CASTRO BRANDÃO DAMASCENO	448098040
864	CRISTIANE FURLAN LUVIZZUTTO	232725822
865	ANDREA CAMILO DOS SANTOS	256639401
866	ÂNGELA IZIDORO DE ANDRADE	256614945
867	ERONILTE DOS SANTOS LOPES BARROSS	305455266

868	AILMA SANTOS PEREIRA	540398871
869	MARTA CAROLLO SARABIA	153522318
870	LUCELIA DE FATIMA AZEVEDO	386292036
871	SANDRA FATIMA ARRUDA BARRETO	309806161
872	LENICE DA SILVA PEREIRA	306265849
873	EDINEIA DOS SANTOS LOPES	422120662
874	VERA ALICE ALCÂNTARA DOS SANTOS AMARAL	133893534
875	LOIRI HELENA DE PAULA	525724394
876	DENISE APARECIDA DE CAMARGO	198244605
877	CASSIA REGINA DOS SANTOS MARTINS	188180096
878	ANTÔNIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	38499474X
879	ROSELI APARECIDA DE LIMA GONÇALVES	334435249
880	FABIANA SANTOS DE SANTANA	402454947
881	RENATA ARAUJO DE SOUZA	351197886
882	MARCILENE MESQUITA CABEDO	608723563
883	RENATA CAMPOS ALVARES	428288868
884	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	498628796
885	ROSILÉIA PRIMO PASSOS RIBEIRO	472644993
886	MARCIA TORRES DE ALMEIDA	70474192
887	MORGANA VEIGA VIEIRA	221510412
888	MONICA DE JESUS MELO	535184451
889	GÉSSICA DE CASTRO LIMA DE FREITAS	297413697
890	SANDRA NOBRE DE SANTANA	457379224
891	PATRICIA LEITE PEREZ	205685894
892	CAROLINA DE JESUS ALMEIDA CHERSONE	26162796X
893	CLEIDE SOARES SANTOS PERES	192064897
894	DALVA LEANDRO DA SILVA SANTOS	243361191
895	MARCIA GUIOMAR DE MARTINO	113008946
896	MARIA LUCIA MILAN	186101326
897	MARIA GONÇALVES KAWANO	206799342
898	SABRINA GOMES DOS SANTOS	397288712

899	NAIARA SOUZA PACHECO	372548192
900	SANDRA MARIA MUNIZ	165007084
901	FABIANA CARDIA DA SILVA	304001788
902	IVANA CRISTIANE DE CAMPOS	GF27402858X
903	ELISÂNGELA DA COSTA TEIXEIRA	413108387
904	TAINÁ TACILIA ORATORIO DA SILVA	447848604
905	DENISE RIBEIRO DA SILVA	180540105
906	ADRIANA THOMAZI RODRIGUES	5315778
907	ROSILENE MANOEL BARBOSA MATHIAS	24379261X
908	LUCY MARY DO NASCIMENTO	252152128
909	RANUZIA CRUZ OLIVEIRA	300577606
910	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	305134668
911	PRISCILA CALSONARI SANTOS	429582882
912	GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	585535462
913	VALÉRIA CARNEIRO QUEIROZ	335822058
914	ROSEMEIRE ANDRADE MONTEIRO	418851049
915	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	343408077
916	HÉLIA MARISA DA SILVA COSTA	568328012
917	DANIELA DA SILVA FAUSTINO	468022417
918	ANTONIA ZORALHA NEVESGOMES	521277826
919	JENIFFER SILVEIRA DA SILVA FERNANDES	469105884
920	MICHELLE ANGELO DA SILVA MOURA	472810947
921	DEISE RUFINO PINHEIRO	476612597
922	FABIANA TORRES DA COSTA	436286907
923	CREUDI VITOR CORDEIRO DE MATTOS	274817445
924	BRIGIDA DE FATIMA DAS NOVAS	127860605
925	IZABEL CRISTINA DA CRUZ	176594656
926	CLAUDINEIA DE JESUS PEREIRA	181461262
927	PATRICIA DOS SANTOS	252770870
928	CLAUDEZITA BATISTA DE SOUZA MATOS	357264101
929	ANA JÚLIA OLIVEIRA SILVA SANTOS	301177454

930	SUZANA DIONISIO SOARES	326091713
931	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA MORAES	263286605
932	JORGE MARCELO GONÇALVES FREITAS	299505145
933	VÂNIA APARECIDA HENGLE DAL PUPO	277616748
934	IRINALDA APARECIDA GOTTARA COELHO	274663752
935	SUELÍ CHRISPIM MORESCHI	30169105
936	AMANDA SCALA BICUDO PONZETTA	287919195
937	ISABEL CRISTINA DE SOUSA SÁ BARBOSA	540703333
938	ERNESTINA RIBEIRO DA SILVA	561619414
939	SUELY FERREIRA DA SILVA	50326376X
940	ROSELI GOMES DE LIMA SANTOS	29526830X
941	LIGIA CRISTINA FERREIRA SANTOS	277704479
942	MARINALVA DE OLIVEIRA MACEDO	4343362384

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: DE 854º ao 873º - DIA 14/01/2019 - às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 874º ao 913º - DIA 15/01/2019 - às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 914º ao 933º - DIA 16/01/2019 - às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 934º ao 942º - DIA 17/01/2019 - às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 854º ao 873º - DIA 14/01/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
-------	------	----

854	JÉSSICA DA SILVA TEIXEIRA LIMA	482713860
855	GISELE APARECIDA AUGUSTO	456280145
856	JOSIELEN JANAINA MASCHETTI BORELLA	417139834
857	DEBORA CENEREZ COUTO	216924777
858	NAYRA RODRIGUES SIMÕES	424651038
859	VANDERLÉA DE OLIVEIRA ROCHA MIGLIORINI	551280955
860	VANIA ELIAS MEDRADO DE ABREU	403411427
861	CLAUDIA LUIZ PIRES	20453625X
862	ANEILISE TERCIA FERREIRA DE SOUZA	332353813
863	INGRID DE CASTRO BRANDÃO DAMASCENO	448098040
864	CRISTIANE FURLAN LUVIZZUTTO	232725822
865	ANDREA CAMILO DOS SANTOS	256639401
866	ÂNGELA IZIDORO DE ANDRADE	256614945
867	ERONILTE DOS SANTOS LOPES BARROSS	305455266
868	AILMA SANTOS PEREIRA	540398871
869	MARTA CAROLLO SARABIA	153522318
870	LUCELIA DE FATIMA AZEVEDO	386292036
871	SANDRA FATIMA ARRUDA BARRETO	309806161
872	LENICE DA SILVA PEREIRA	306265849
873	EDINEIA DOS SANTOS LOPES	422120662

CLASSIFICAÇÃO: DE 874º ao 913º - DIA 15/01/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
874	VERA ALICE ALCÂNTARA DOS SANTOS AMARAL	133893534
875	LOIRI HELENA DE PAULA	525724394
876	DENISE APARECIDA DE CAMARGO	198244605
877	CASSIA REGINA DOS SANTOS MARTINS	188180096
878	ANTÔNIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	38499474X
879	ROSELI APARECIDA DE LIMA GONÇALVES	334435249
880	FABIANA SANTOS DE SANTANA	402454947
881	RENATA ARAUJO DE SOUZA	351197886

882	MARCILENE MESQUITA CABEDO	608723563
883	RENATA CAMPOS ALVARES	428288868
884	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	498628796
885	ROSILÉIA PRIMO PASSOS RIBEIRO	472644993
886	MARCIA TORRES DE ALMEIDA	70474192
887	MORGANA VEIGA VIEIRA	221510412
888	MONICA DE JESUS MELO	535184451
889	GÉSSICA DE CASTRO LIMA DE FREITAS	297413697
890	SANDRA NOBRE DE SANTANA	457379224
891	PATRICIA LEITE PEREZ	205685894
892	CAROLINA DE JESUS ALMEIDA CHERSONE	26162796X
893	CLEIDE SOARES SANTOS PERES	192064897
894	DALVA LEANDRO DA SILVA SANTOS	243361191
895	MARCIA GUIOMAR DE MARTINO	113008946
896	MARIA LUCIA MILAN	186101326
897	MARIA GONÇALVES KAWANO	206799342
898	SABRINA GOMES DOS SANTOS	397288712
899	NAIARA SOUZA PACHECO	372548192
900	SANDRA MARIA MUNIZ	165007084
901	FABIANA CARDIA DA SILVA	304001788
902	IVANA CRISTIANE DE CAMPOS	27402858X
903	ELISÂNGELA DA COSTA TEIXEIRA	413108387
904	TAINÁ TACILIA ORATORIO DA SILVA	447848604
905	DENISE RIBEIRO DA SILVA	180540105
906	ADRIANA THOMAZI RODRIGUES	5315778
907	ROSILENE MANOEL BARBOSA MATHIAS	24379261X
908	LUCY MARY DO NASCIMENTO	252152128
909	RANUZIA CRUZ OLIVEIRA	300577606
910	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	305134668
911	PRISCILA CALSONARI SANTOS	429582882
912	GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	585535462

913	VALÉRIA CARNEIRO QUEIROZ	335822058
-----	--------------------------	-----------

CLASSIFICAÇÃO: DE 914º ao 933º - DIA 16/01/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
914	ROSEMEIRE ANDRADE MONTEIRO	418851049
915	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	343408077
916	HÉLIA MARISA DA SILVA COSTA	568328012
917	DANIELA DA SILVA FAUSTINO	468022417
918	ANTONIA ZORALHA NEVESGOMES	521277826
919	JENIFFER SILVEIRA DA SILVA FERNANDES	469105884
920	MICHELLE ANGELO DA SILVA MOURA	472810947
921	DEISE RUFINO PINHEIRO	476612597
922	FABIANA TORRES DA COSTA	436286907
923	CREUDI VITOR CORDEIRO DE MATTOS	274817445
924	BRIGIDA DE FATIMA DAS NOVAS	127860605
925	IZABEL CRISTINA DA CRUZ	176594656
926	CLAUDINEIA DE JESUS PEREIRA	181461262
927	PATRICIA DOS SANTOS	252770870
928	CLAUDEZITA BATISTA DE SOUZA MATOS	357264101
929	ANA JÚLIA OLIVEIRA SILVA SANTOS	301177454
930	SUZANA DIONISIO SOARES	326091713
931	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA MORAES	263286605
932	JORGE MARCELO GONÇALVES FREITAS	299505145
933	VÂNIA APARECIDA HENGLE DAL PUPO	277616748

CLASSIFICAÇÃO: DE 934º ao 942º - DIA 17/01/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
934	IRINALDA APARECIDA GOTTARA COELHO	274663752
935	SUELI CHRISPIM MORESCHI	30169105
936	AMANDA SCALA BICUDO PONZETTA	287919195
937	ISABEL CRISTINA DE SOUSA SÁ BARBOSA	540703333

938	ERNESTINA RIBEIRO DA SILVA	561619414
939	SUELY FERREIRA DA SILVA	50326376X
940	ROSELI GOMES DE LIMA SANTOS	29526830X
941	LIGIA CRISTINA FERREIRA SANTOS	277704479
942	MARINALVA DE OLIVEIRA MACEDO	4343362384

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARÉCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-

CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício Fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal / jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEBI: Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Osasco, 12 de dezembro de 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

**EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na

Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados, deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** no **CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO- Auditório** sito

à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO: DE 113º ao 125º - DIA 18/12/2018 - às 10h:30

CLASS	NOME	RG
113	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA ANANIAS	277814698
114	TATIANE SILVA TRINDADE BERZIN	328839607
115	TATIANE APARECIDA VIANA SANTOS	320681361
116	CAROLINA VIANA FIORI	427910122
117	SUELÍ APARECIDA ACTUM	133897060
118	SILVIA CRISTINA DE SOUZA DE PAULA	178031525
119	PAULO CÉSAR STIVALLI	203618816
120	MARLUCE DOS ANJOS RIBEIRO DA SILVA	245407674
121	ANDREZZA KARINI ATTICO	338813378
122	MARCIA CRISTINA CHICAN CUNHA	18645160X
123	ELAINE MIGUEL PEREIRA DE QUEIROZ	28489938

124	KAYTH DA COSTA MAIA COMPARINI	304309771
125	ALINE TUPINÁ DE LIMA IZAIAS	300582055

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

E APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: DE 113º ao 125º - DIA 18/01/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
113	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA ANANIAS	277814698
114	TATIANE SILVA TRINDADE BERZIN	328839607
115	TATIANE APARECIDA VIANA SANTOS	320681361
116	CAROLINA VIANA FIORI	427910122
117	SUELÍ APARECIDA ACTUM	133897060
118	SILVIA CRISTINA DE SOUZA DE PAULA	178031525
119	PAULO CÉSAR STIVALLI	203618816
120	MARLUCE DOS ANJOS RIBEIRO DA SILVA	245407674
121	ANDREZZA KARINI ATTICO	338813378
122	MARCIA CRISTINA CHICAN CUNHA	18645160X
123	ELAINE MIGUEL PEREIRA DE QUEIROZ	28489938
124	KAYTH DA COSTA MAIA COMPARINI	304309771
125	ALINE TUPINÁ DE LIMA IZAIAS	300582055

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO, DEVERÁ COMPARÉCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-

CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal / jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA- Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Educação Artística), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo ME, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial.

Osasco, 12 de dezembro de 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO FÍSICA

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados, deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** no **CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO- Auditório** sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO: DE 65º ao 70º - DIA 18/12/2018 - às 10h:30

CLASS	NOME	RG
65	HELIO CESAR ROMERO PERES	211453894
66	ADRIANA DA SILVA ARAUJO	219416527
67	DANILO AUGUSTO VAZ	22928260X
68	ANGELA GUILHERME DA SILVA	344204996
69	DOUGLAS RODRIGO GIL	344175455
70	CLERISTON TOMAS ALMEIDA	503984760

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**, CONFORME ENDEREÇO E

CRONOGRAMA ABAIXO:

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

E APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: DE 65º ao 70º - DIA 18/01/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
65	HELIO CESAR ROMERO PERES	211453894
66	ADRIANA DA SILVA ARAUJO	219416527
67	DANILO AUGUSTO VAZ	22928260X
68	ANGELA GUILHERME DA SILVA	344204996
69	DOUGLAS RODRIGO GIL	344175455
70	CLERISTON TOMAS ALMEIDA	503984760

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO, DEVERÁ COMPARCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO Á:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-

CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal / jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA: Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Educação Física), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial. Possuir registro no CREF/SP.

Osasco, 12 de dezembro 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS-PBII INGLÊS.

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados, deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** no **CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO- Auditório** sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO: DE 169º ao 178º - DIA 18/12/2018 - às 10h:30

CLASS	NOME	RG
169	CLICIA CARLOS CHICONATO	422745182
170	AMANDA DOS SANTOS MOURA	392966463
171	ISABELLA GABOARDI FAGUNDES	387474225
172	MARIA DE SOUZA CONDÉ	220991108
173	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	552358472
174	LUCIANA NASCIMENTO MARQUES LUZ	239113159
175	MESSIAS SANTOS DA COSTA	283262692
176	GILMARA FERREIRA DA SILVA	328842849
177	GABRIELA CARLOTO ARAUJO	425564034
178	VANESSA DE CARVALHO MONTEIRO	458320560

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E

CRONOGRAMA ABAIXO:

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

E APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: DE 169º ao 178º - DIA 17/01/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
169	CLICIA CARLOS CHICONATO	422745182
170	AMANDA DOS SANTOS MOURA	392966463
171	ISABELLA GABOARDI FAGUNDES	387474225
172	MARIA DE SOUZA CONDÉ	220991108
173	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	552358472
174	LUCIANA NASCIMENTO MARQUES LUZ	239113159
175	MESSIAS SANTOS DA COSTA	283262692
176	GILMARA FERREIRA DA SILVA	328842849
177	GABRIELA CARLOTO ARAUJO	425564034
178	VANESSA DE CARVALHO MONTEIRO	458320560

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO, DEVERÁ COMPARÉCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO Á:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-

CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal / jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar).
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -INGLÊS: Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Letras e habilitação em Inglês), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial.

Osasco, 12 de dezembro de 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

TIPO TÉCNICA E PREÇO

Processo nº 05.944/2018 – Secretaria de Finanças - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE AEROFOTOGRAFIA, PLANTA DE VALORES GENÉRICOS, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA O MUNICÍPIO DE OSASCO/SP. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 29 DE JANEIRO DE 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 12 de dezembro de 2018.

Meire Regina Hernandes

Diretora DCLC

NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1067/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.968/2018

DATA: 10/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MEDICAL FARMA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI

OBJETO: Registro de Preço Para Fornecimento de Medicamentos

VALOR: R\$ 6.367,00 (seis mil trezentos e sessenta e sete reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 615/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.048/2018

DATA: 11/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 2.263,68 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1066/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.974/2018

DATA: 11/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI

OBJETO: Registro de Preço Para Fornecimento de Medicamentos

VALOR: R\$ 479.150,00 (quatrocentos e setenta e nove mil cento e cinquenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1072/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.970/2018

DATA: 11/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

OBJETO: Registro de Preço Para Fornecimento de Medicamentos

VALOR: R\$ 6.152,50 (seis mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 955/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.864/2018

DATA: 11/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Tiras e Reagentes

VALOR: R\$ 1.600,498,00 (um milhão seiscentos mil quatrocentos e noventa e oito reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 915/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.092/2018

DATA: 11/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.413,30 (um mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 916/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.092/2018

DATA: 06/11/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 605,89 (seiscentsos e cinco reais e oitenta e nove centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 917/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.092/2018

DATA: 10/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 212,90 (duzentos e doze reais e noventa centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 918/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.092/2018

DATA: 10/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 602,75 (seiscentsos e dois reais e setenta e cinco centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 919/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.092/2018

DATA: 10/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 879,50 (oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 920/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.092/2018

DATA: 10/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 168,20 (cento e sessenta e oito reais e vinte centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 944/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.092/2018

DATA: 11/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.154,70 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1025/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.608/2018

DATA: 10/12/2018

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços Para o Fornecimento de Gêneros Perecíveis

VALOR: R\$ 80.745,58 (oitenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1055/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.353/2018

DATA: 11/12/18

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Ventiladores

VALOR: R\$ 75.896,00 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 967/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.250/2018

DATA: 11/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preço Para Fornecimento de Material Hospitalar

VALOR: R\$ 329.577,90 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 956/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.241/2018

DATA: 11/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preço Para Fornecimento de Micro Lancetas e Tiras Reagentes.

VALOR: R\$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1064/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.963/2018

DATA: 11/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: PORTAL LTDA

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Medicamentos

VALOR: R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1060/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.978/2018

DATA: 11/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: PORTAL LTDA

OBJETO: Registro de Preço Para Fornecimento de Medicamentos

VALOR: R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1062/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.983/2018

DATA: 12/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA IPERÓ EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preço Para Fornecimento de Medicamentos

VALOR: R\$ 625,00 (seiscientos e vinte e cinco reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1068/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.966/2018

DATA: 11/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preço Para Fornecimento de Medicamentos

VALOR: R\$ 7.359,30 (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 694/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.849/2018

DATA: 07/12/2018

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 481,99 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 695/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.849/2018

DATA: 06/11/2018

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 201,32 (duzentos e um reais e trinta e dois centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 696/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.849/2018

DATA: 10/12/2018

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 111,40 (cento e onze reais e quarenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 697/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.849/2018

DATA: 10/12/2018

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 359,10 (trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 698/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.849/2018

DATA: 11/12/2018

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 699/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.849/2018

DATA: 27/12/2018

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 69,95 (sessenta nove reais e noventa e cinco centavos)

EXTRATO DE PROCESSO PROCESSO Nº. 22.962/2018

NOTA DE EMPENHO nº 27985/2018

DL nº. 012.DCLC.008.2018.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE

CONTRATADA: BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA - EPP

CNPJ: 02.698.336/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND

ASSINATURA: 06/12/2018

VALOR: R\$ 16.996,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS

REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

EXTRATO DE PROCESSO PROCESSO Nº. 19.708/2018

NOTA DE EMPENHO nº 26830/2018

DL nº. 010.DCLC.008.2018.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE

CONTRATADA: ATTUALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 63.967.640/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALLETS

ASSINATURA: 27/11/2018

VALOR: R\$ 9.942,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.951/2018 - SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO e LAZER – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM COM PENSÃO COMPLETA PARA ATENDIMENTO DE DELEGAÇÕES NA 50ª COPA DE SÃO PAULO DE FUTEBOL JUNIOR. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 26 de dezembro de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 10 de dezembro de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora DCLC-

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.291/2018 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 28 de dezembro de 2018 às 09h00min, no endereço acima.

Osasco, 12 de dezembro de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora DCLC-

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

PROCESSO Nº 15.928/2017 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Osasco/SP, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às horas, mediante entrega de CD-ROM novo – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelope/Abertura dos Envelopes: Dia 10/01/2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 12 de dezembro de 2018.

Meire Regina Hernandes

Presidente CPL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 238/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 17656/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de dezembro de 2018.
 CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 239/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 18107/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de dezembro de 2018.
 CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 240/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 23157/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de dezembro de 2018.
 CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 187/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 10268/2016) contra o servidor de matrícula nº 129.619 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP, 10 de dezembro de 2018.
 CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:

* Processo: 07.962/2013; Termo de Prorrogação nº 119/2018; Contratante:

Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: NDC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA; Assunto: Fica Prorrogada excepcionalmente a vigência da Cláusula 6ª do Contrato nº 077/2013 por mais 06 (seis) meses, contada a partir de 11 de novembro de 2018, conforme manifestação da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana, acostada às fls. 871/872, Parecer Jurídico às fls. 886/890, Ratificação à fl. 891 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl.892; Valor: R\$ 469.849,23 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos) mensais Vigência: 06 (seis) meses.

* Processo: 23.519/2017; Termo de Prorrogação nº 120/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: INSTITUTO CIÊNCIA HOJE - ICH; Assunto: Fica Prorrogada a vigência da Cláusula 4ª do Contrato nº 046/2017, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 23 de dezembro de 2018, conforme manifestação da secretaria de Educação, acostada à fl.110. Parecer Jurídico à fl. 156. Ratificação à fl. 156 "verso" e Autorização do Exmo. Sr. Prefeito à fl. 249; Valor: R\$ 5.863.279,95 (cinco milhões oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA SAJ N° 03/2018

IVO GOBATTO JUNIOR, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 31, da Lei Complementar nº 215, de 10 de outubro de 2011, por intermédio da presente

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a comissão de honorários os seguintes membros:
 a) Titulares: Denise Maria das Neves e Lima, matrícula 148209, Antonina Kudrjawzew, matrícula 19208 e Rogério Morina Vaz, matrícula 137614.
 b) Suplentes: Suzana Azengo Pontes, matrícula 148455, Rubem Alcântara Junior, matrícula 188.731 e Jeanette Massuti Massa, matrícula 19.094.

Art. 2º. A comissão nomeada possui mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis pelo mesmo período, a critério do Secretário de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Fica permitido aos membros da comissão o acesso para consulta das contas bancárias pertinentes aos honorários.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de dezembro de 2018.
 IVO GOBATTO JUNIOR
 Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA SAJ N° 04, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Disciplina as manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos sobre temas não jurídicos.

O Secretário de Assuntos Jurídicos no uso de suas atribuições resolve editar a seguinte portaria:

Art. 1º O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável.

Art. 2º Caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

Parágrafo único. Não deverão ser objeto de análise, nos pareceres a que se refere o caput, os aspectos técnicos encaminhados pelas Secretarias solicitantes ou Departamento Central de Licitações e Compras, tais como termos de referências e pesquisas de preços.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVO GOBATTO JUNIOR
 Secretário de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DA CULTURA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA****ATA DA SESSÃO DE ABERTURA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES
CONTENDO PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
003/2018.****DATA:** 10/12/2018**HORÁRIO:** 9 (nove) horas às 11 (onze) horas**LOCAL:** Escola de Artes César Antônio Salvi - Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, n.º 360 - Centro, Osasco/SP - CEP 06016-060

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2018: Seleção de proposta de Plano de Trabalho para a celebração de parceria com a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Cultura, visando à formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: execução de atividades continuadas voltadas à finalidades de relevância pública e social, contemplando ações direcionadas à promoção da cultura, esportes, lazer, inclusão social, ou similares, visando o pleno gerenciamento, bem como a manutenção, funcionamento e o estímulo ao uso e ocupação do(s) equipamento(s) público(s) pela comunidade, preferencialmente local, com práticas esportivas, culturais e de lazer,

No dia e hora supramencionados, na Escola de Artes César Antônio Salvi, realizou-se Sessão de Abertura para o recebimento de propostas das OSC's interessadas em participar do chamamento público, com a presença de membros da Comissão de Seleção, instituída na Portaria Interna n.º 011, de 23 de outubro de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DA CULTURA

2018. Aberta a sessão, procedeu-se o recebimento dos envelopes de 05 (cinco) entidades:

1^a entrega - às 10 (dez) horas - **OSC Associação Camila - Em defesa e Valorização da Vida** - 1 (um) envelope e 1 (um) cd - Responsável: Gileide Ramos da Silva - R.G. n.º 16.281.988-2

2^a entrega - às 10 (dez) horas e 5 (cinco) minutos - **OSC Instituto Inovação Social** - 1 (um) envelope e 1 (um) pen drive - Responsável: Andreia Almeida Vieira - R.G. n.º 28.314.309-5

3^a entrega - às 10 (dez) horas e 31 (trinta e um) minutos - **OSC Instituto Morgan** - 2 (dois) envelopes e 2 (dois) cd's - Responsável: Amando Ganem - R.G. n.º 11.104.464-9

4^a entrega - às 10 (dez) horas e 49 (quarenta e nove) minutos - **OSC União Pela Beneficência Comunitária e Saúde - UNISAU** - 2 (dois) envelopes e 2 (dois) cd's - Responsável: Wellington Lúcio Ferreira - R.G. n.º 45.073.633-7

5^a entrega - às 10 (dez) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos - **OSC Boxe Top Team** - 1 (um) envelope e 1 (um) cd - Responsável: Robson Antônio Pires - R.G. n.º 24.526.694-5

Encerra-se o recebimento das propostas às 11 (onze) horas.

Osasco, em 10 de dezembro de 2018

Comissão de Seleção

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****DESPACHO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.416/2018**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$26.386,41 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) referente a prestação de serviços de creche feita pela Associação Núcleo Kardecista 21 de Abril – Lar da Criança Emmanuel, no período de 01 a 31 de agosto de 2018.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento.

Osasco, 11 de dezembro de 2018.

**José Toste Borges
Secretário de Educação**

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceituá o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
129681	30.667.871/0001-24	MB LICENCIAMENTOS LTDA	000710/2018
111486	07.284.039/0001-27	EMI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	000718/2018
99647	14.705.635/0001-07	EDUARDO MOTTA DE OLIVEIRA ME	000721/2018
112538	21.045.152/0001-80	VARIOL COMERCIO DE COSMECEUTICOS LTDA - EPP	000722/2018
40274	65.691.693/0001-51	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA	000723/2018



Sidney Evangelista de Siqueira
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO***PORTARIA Nº 03 / 2018 - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA
IMPLANTAÇÃO DE HIS E HMP***

Art. 1º: Nos termos do Artigo 43º da Lei Complementar nº 152, de 09 de outubro de 2006, ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação e Aprovação para Implantação de HIS e HMP as seguintes pessoas:

I – Aguinaldo Lopes Quintana Neto, matrícula 192.150, como representante titular da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e coordenador deste colegiado;

II – Felipe Madio de Oliveira, matrícula 191.420, como representante titular da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, vinculado ao Gabinete;

III – José Narciso Balthazar Junior, matrícula 188.579, como representante titular da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, vinculado ao Departamento de Aprovação de Projetos;

IV – Eduardo Muzzolon, matrícula 188.873, como representante titular da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, vinculado ao Departamento de Projetos e Obras;

V – Cleusa Aparecida de Jesus, matrícula 184.707, como representante titular da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, vinculado ao Departamento de Trabalho Social;

VI – Oscar Buturi, matrícula 152.882, como representante eventual da Secretaria de Serviços e Obras, vinculado ao Departamento de Obras Públicas;

IX – Paulo Santarosa, matrícula 188.889, como representante eventual da Secretaria de Meio Ambiente, vinculado ao Departamento Técnico e de Educação Ambiental;

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação.

*Osasco, 12 de dezembro de 2018
Aguinaldo Lopes Quintana Neto
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano*

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL
GESTÃO 2018-2021**

Aguinaldo Lopes Quintana Neto, Presidente do Conselho e Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, no uso das suas atribuições que a Lei nº 4.011, de 16 de março de 2006, lhe confere, resolve:

Aos vinte e nove dias de novembro de 2018, às 17h35min, no Auditório da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco, realizou-se a 33ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional. O quórum foi instalado com 1/3, após convocação feita por correspondência pessoal e direta, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Ata da 33ª Reunião Ordinária, realizada em 18/10/2018; 2) Apresentação dos indicados para cadeiras vacantes dos segmentos IV ao VII, representantes de entidades acadêmicas e profissionais da área habitacional e urbana; 3) Composição da Comissão Executiva; 4) Indicação de 03 representantes do Conselho Municipal da Política Urbana e Habitacional para compor o Comitê Gestor da Operação Urbana Consorciada Tietê I; 5) Informes sobre a revisão do Plano Diretor.

O Sr. Carlos Labriola Sandler, Secretário Executivo do Conselho, abre a sessão dando boas-vindas aos presentes e justifica a nova organização espacial da reunião com a intenção de aprimorar os ritos de fala e votação. Em seguida, passa a palavra ao Sr. Aguinaldo Lopes Quintana Neto, Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de Osasco e Presidente deste Conselho.

O Sr. Aguinaldo cumprimenta a todos os presentes e inicia a ordem do dia, colocando em debate a Ata da 33ª Reunião Ordinária, realizada em 18/10/2018. Sem manifestações dos presentes, o documento é assinado por todos os membros que participaram da 33ª Reunião Ordinária.

A fim de instruir os processos eletivos que serão pautados posteriormente, o Secretário Executivo do Conselho informa um equívoco na redação consolidada da Lei nº 4.011, de 16 de março de 2006 (alterada pela Lei nº 4.547, de 25 de julho de 2012, e pela Lei nº 4.696, de 29 de junho de 2015), apresentando um quadro comparativo das modificações feitas nos incisos do Art. 4º.

O Conselho confirma a duplicidade da redação vigente nos incisos VI e VII, comprehende a intenção do legislador e ratifica sua atual composição, pactuando a seguinte interpretação da Lei:

“Art. 4º O Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional terá a seguinte composição:

I - 10 (dez) representantes da Prefeitura Municipal de Osasco, sendo:

a) 05 (cinco) representantes da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

b) 01 (um) representante da Secretaria de Finanças;

c) 01 (um) representante da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana;

d) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão;

e) 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Gestão; (Redação dada pela Lei nº 4.696/2015)

f) 01 (um) representante da Secretaria de Serviços e Obras. (Redação dada pelo Decreto nº 4.547/2012)

II - 08 (oito) representantes dos Movimentos Populares; (Redação dada pela Lei nº 4.547/2012)

III - 02 (dois) representantes de Organização Não Governamental - ONGs ou Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, ligadas à área habitacional ou de desenvolvimento urbano; (Redação dada pela Lei nº 4.547/2012)

IV - 01 (um) representante de entidades sindicais dos trabalhadores da construção civil; (Redação dada pela Lei nº 4.547/2012)

V - 01 (um) representante de entidades sindicais de outras categorias; (Redação dada pela Lei nº 4.547/2012)

VI - 02 (dois) representantes das associações ou sindicatos patronais da cadeia produtiva da indústria da construção civil

VII - 01 (um) representante das associações comerciais e empresariais sediadas em Osasco;

VIII - 02 (dois) representantes de Entidades Acadêmicas ligadas à área habitacional e urbana; (Redação dada pela Lei nº 4.547/2012)

IX - 02 (dois) representantes de entidades de profissionais da área habitacional e urbana. (Redação acrescida pela Lei nº 4.547/2012)

X - 01 (um) representante de prestadores de serviços de saneamento básico. (Redação acrescida pela Lei nº 4.696/2015)

Parágrafo único. A cada conselheiro titular corresponderá um suplente do mesmo segmento.”

Visando a devida adequação legislativa, o Sr. Carlos sugere o encaminhamento de um Projeto de Lei à Câmara Municipal de Osasco, conforme entendimento supra registrado.

Posteriormente, o Presidente apresenta os nomes indicados às cadeiras vacantes dos representantes de entidades acadêmicas e profissionais da área habitacional e urbana (segmentos IV ao VII da Lei nº 4.011, de 16 de março de 2006, e suas posteriores alterações), são eles:

Inciso

Entidade convidada

Membros indicados

VI

Associação dos Construtores de Osasco

Titular: Fernando Ferezini Trigo

Suplente: Sérgio Alves De Azevedo

VII

Associação Comercial e Empresarial de Osasco

Titular: Helvis Pedroso

Suplente: Ademar Trevizani

IX

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

do Estado de São Paulo (CREA-SP)

Titular: Leandro Azeredo Fogaça

Suplente: Felipe Xavier

O Sr. Carlos informa a presença dos titulares supracitados e os agradece pelo aceite do convite. Posteriormente, ressalta que as cadeiras competentes às entidades sindicais de outras categorias e aos sindicatos patronais da cadeia produtiva da indústria da construção civil permanecem vagas.

Seguindo com a pauta, a fim de encaminhar a composição da Comissão Executiva deste Conselho, o Sr. Aguinaldo apresenta o Art. 5º da Lei nº 4.011, de 16 de março de 2006, com suas posteriores alterações, e abre as inscrições para candidaturas às vagas indicadas no inciso IV do referido artigo (quatro representantes dos incisos II ao VIII do art. 4º da lei supracitada).

O Sr. Douglas de Carvalho, representante titular do Movimento Habitacional Casa para Todos, manifesta seu interesse em participar da Comissão Executiva, seguido pelos senhores: Valdir Pereira Roque, representante titular da Associação Viva Quitaúna; Roberto Hipólito Leal, representante titular do Projeto PASMAA - Programa Assistência Social e Moradia aos Associados da AMSOESP; e Ana Paula Silva dos Santos, representante titular da Associação de apoio ao Adolescente e a Família "Mundo Novo".

Não havendo necessidade de votação, dada a proporção entre candidatos e vagas disponíveis, nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.011/2006, o Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano indica o Sr. Marcelo Salera Ricci como representante das demais secretarias do poder público municipal (inciso III do referido artigo) e o Sr. Felipe Madio de Oliveira como Secretário Executivo (inciso II do referido artigo).

Após finalizar a composição da Comissão Executiva deste Conselho, a fim de eleger os três representantes do Conselho Municipal da Política Urbana e Habitacional no âmbito do Comitê Gestor da Operação Urbana Consorciada Tietê I, o Sr. Aguinaldo apresenta o Art. 11º da Lei Complementar nº 170, de 16 de janeiro de 2008, com suas posteriores alterações, e abre as inscrições para candidaturas às vagas indicadas na alínea "e" do referido artigo.

O Sr. Carlos esclarece que os membros indicados nas alíneas "a" a "d" do artigo supracitado referem-se à representação do poder público, nomeada pela Portaria nº 1707, de 03 de agosto de 2018.

O Sr. Fábio Alexandre dos Santos, representante titular da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP manifesta seu interesse em participar do Comitê Gestor da Operação Urbana Consorciada Tietê I, seguido pelos senhores: Josafá dos Santos Cerqueira, representante titular do Centro Cooperativo por Moradia de Osasco – 1º de maio; e Roberto Hipólito Leal, representante titular do Projeto PASMAA - Programa Assistência Social e Moradia aos Associados da AMSOESP.

Não havendo necessidade de votação, dada a proporção entre candidatos e vagas disponíveis, são eleitos os representantes do Conselho Municipal da Política Urbana e Habitacional no âmbito do Comitê Gestor da Operação Urbana Consorciada Tietê I.

Seguindo a ordem do dia, a palavra é dada ao Sr. Higor Rafael de Souza Carvalho, coordenador técnico da revisão do Plano Diretor do Município de Osasco.

O Sr. Higor cumprimenta a todos e inicia sua apresentação, informando que: a) a revisão do Plano Diretor teve seu início em 2017 e atualmente encontra-se na etapa de elaboração da minuta da Lei (redação, mapas e quadros); b) o processo se desenvolveu junto à um amplo processo participativo da sociedade civil, quando houve participação direta do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional, em sua gestão anterior. c) compete ao Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional o acompanhamento da revisão do Plano Diretor, visto que para além da relação técnica e política, há previsão legal de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional neste processo.

Em seguida, o Coordenador Técnico apresenta o diagnóstico desenvolvido no âmbito de revisão do Plano Diretor, ressaltando: a inserção do município na dinâmica metropolitana; o histórico de ocupação do território; as barreiras físicas e sociais do município; os movimentos pendulares; o padrão de mobilidade existente; a distribuição de renda no território municipal; a densidade demográfica; o saneamento ambiental; a estrutura do sistema viário; os equipamentos de educação, saúde, cultura, lazer e assistência social; os assentamentos precários; as condicionantes geográficas (geologia, cobertura vegetal, hidrografia, declividade, áreas de risco); a demanda demográfica por moradias, estimada em 49.177 (quarenta e nove mil e cento e setenta e sete) habitações para o ano de 2028; o padrão da produção imobiliária; bem como, o uso e a ocupação do solo.

Considerando o resultado analítico dos dados apresentados, o Sr. Higor expõe os cinco principais objetivos do Plano Diretor, são eles: 1) Reduzir a fragmentação do território e a segregação socioespacial na cidade de Osasco; 2) Promover o direito à cidade a todos os cidadãos; 3) Promover o desenvolvimento urbano em equilíbrio com o meio ambiente natural e construído; 4) Reequilibrar as dinâmicas produtivas, garantindo a geração de empregos e atividades econômicas em equilíbrio com o meio ambiente natural e construído; 5) Promover a política de desenvolvimento urbano com participação e controle social.

Posteriormente, o Coordenador Técnico da revisão do Plano Diretor apresenta o conjunto de propostas para o desenvolvimento do município nos próximos 10 de anos.

A primeira proposta refere-se à revisão do macrozoneamento, onde serão demarcadas as áreas de: Preservação Ambiental; Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável; Desenvolvimento Econômico e Tecnológico; Desenvolvimento de Territórios Periféricos; Urbanização Consolidada; e Reestruturação Urbana e Produtiva.

A segunda proposta refere-se à mobilidade planejada a partir do transporte ativo (pedestre, ciclistas, etc.) e do transporte coletivo, contemplando a (o): promoção de melhoramentos em calçadas e vias; implantação de Anel de Mobilidade e Integração Urbana (AMIU); definição e proposição do sistema ciclovíario; fomento de centralidade nas periferias; redesenho das linhas de ônibus e orientação tarifária; bem como, regulamentação de instrumento urbanísticos.

A terceira proposta refere-se à adequação da Outorga Onerosa do Direito de Construir com a estrutura urbana existente.

A quarta proposta refere-se à promoção da moradia digna, contemplando a (o): revisão dos conceitos de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), produção privada de HIS dentro de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS); produção pública de unidades habitacionais para aquisição em casos de reassentamento em assentamento precário; e produção pública de unidades habitacionais para locação social para demanda externa aos assentamento precários.

A quinta proposta refere-se ao desenvolvimento econômico e do trabalho, contemplando a consolidação de centralidades lineares articuladas à Macrozona de Reestruturação Urbana e Produtiva, ao Anel de Mobilidade e Integração Urbana (AMIU) e à Macrozona Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

A sexta proposta refere-se à preservação e regeneração do meio ambiente, contemplando a (o): preservação dos recursos hídricos, das áreas verdes e das áreas de proteção ambiental do município; gestão integrada de áreas de risco; gestão integrada de resíduos sólidos; implantação de infraestrutura verde articulada com a rede hídrica; e gestão integrada de terras e equipamentos públicos.

A sétima proposta refere-se à consolidação de uma política de preservação, que vise identificar o patrimônio histórico, cultural e arquitetônico da cidade e assegurar sua preservação através de instrumentos urbanísticos.

Após detalhar cada proposta acima relacionada, o Sr. Higor informa que para a conclusão do processo de revisão do Plano Diretor faz-se necessária a

contratação de cinco consultorias técnicas especializadas, são elas:

1) Outorga Onerosa do Direito de Construir: Esta contratação visa subsidiar a reformulação do instrumento urbanístico “Outorga Onerosa do Direito de Construir”, previsto na presente lei em revisão e na legislação específica que o regulamenta, Lei Complementar nº 171, de 16 de janeiro de 2008, considerando a proposta técnica elaborada pela equipe do Plano Diretor e as dinâmicas imobiliárias atuais em Osasco e região.

2) Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico e Social: Esta consultoria técnica especializada deve subsidiar a formulação de políticas públicas e instrumentos de indução do desenvolvimento econômico e social, além do aprimoramento das propostas já formuladas no âmbito da revisão do Plano Diretor. Busca-se estruturá-las com um desenho de política pública autoaplicável (isto é, que possa ser aplicada a partir da aprovação do Plano Diretor, sem a necessidade de regulamentação futura adicional) e que fomente o pleno desenvolvimento econômico do município, em sintonia com a proposta de desenvolvimento urbano. A consultoria deverá viabilizar as propostas elaboradas pela equipe do Plano Diretor, sobretudo no que toca aos Eixos de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, à Macrozona de Reestruturação Urbana e Produtiva, à Macrozona de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ao Anel de Mobilidade e Integração Urbana e ao Polo Tecnológico.

3) Infraestrutura de Mobilidade Urbana Municipal: Espera-se da consultoria técnica especializada um papel ativo no aporte de contribuições para a elaboração de propostas, estratégias e instrumentos para a viabilização da reestruturação do sistema de mobilidade proposto. A contratada deverá realizar a verificação da condição da infraestrutura de mobilidade no município em áreas prioritárias para transformação urbana (Anel de Mobilidade e Integração Urbana e os Eixos de Desenvolvimento Econômico e Trabalho), assim como recomendações de investimentos primordiais no sistema de mobilidade urbana, em especial no que se refere aos cenários futuros construídos a partir das diretrizes e propostas preliminares de Revisão do Plano Diretor.

4) Assessoria Jurídica para elaboração e análise de minutas de Projeto de Lei para a revisão do Plano Diretor: Esta consultoria de assessoria jurídica especializada em Direito Urbanístico está voltada à análise e suporte à técnica legislativa, para atuar durante a redação do Projeto de Lei. Espera-se revisão e adequação da minuta e do projeto de lei da Revisão do Plano Diretor a ser enviado à Câmara Municipal, conforme linguagem e preceitos normativos e legais esperados para um texto de lei.

5) Serviços de Design Gráfico: A contratação de serviços técnicos especializados de design gráfico visam a diagramação e ilustração do Caderno de Propostas—obra de conteúdo técnico em fase de elaboração, voltada para o público externo. O objetivo é o de se obter aperfeiçoamento do material a ser apresentado à população, com clareza, qualidade e boa técnica.

Junto a essas demandas, considerando o Memo nº 61/2018/DRF/SEHDU, o Sr. Higor ainda apresenta a necessidade de contratação de levantamento planimétrico cadastral (LEPAC) para a produção de unidades habitacionais e regularização de assentamentos precários.

Os membros titulares presentes ratificam a utilização de recursos do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional para a contratação das consultorias técnicas especializadas e do levantamento planimétrico cadastral (LEPAC) supracitados.

Por fim, o Coordenador Técnico da revisão do Plano Diretor expõe o cronograma de trabalho, com previsão de conclusão para março de 2019, e se disponibiliza à responder os eventuais questionamentos.

O Sr. Douglas de Carvalho, representante titular do Movimento Habitacional Casa para Todos, questiona se o material apresentado vai ser disponibilizado aos membros do Conselho.

O Sr. Higor responde que a apresentação será enviada por correspondência eletrônica.

O Sr. Wilson Roderval L. Pereira, representante suplente do Conselho de Proteção do Meio Ambiente de Osasco, parabeniza o trabalho da equipe técnica responsável pela revisão do Plano Diretor e ressalta o problema de saneamento na zona norte do município, bem como, o não cumprimento dos compromissos firmados pela SABESP.

O Sr. Roberto Hipólito Leal, representante titular do Projeto PASMAA, sugere uma limitação mais restritiva da verticalização e do ordenamento do território, orientando a melhor construção do espaço e aplicando os recursos oriundos de Outorga Onerosa do Direito de Construir na produção de unidades habitacionais de interesse social.

O Sr. Carlos informa que há previsão legal para a destinação direta de recursos de Outorga Onerosa do Direito na produção de HIS e informa que parte dos 64 milhões arrecadados foram destinados a este fim. Ainda ressalta a importância da contratação de consultoria técnica especializada no âmbito da revisão do Plano Diretor e o excelente custo-benefício deste investimento.

O Sr. Antenor Batista de Souza, representante suplente da Associação Nova Esperança, afirma que a pobreza está concentrada na zona norte do município, onde também existem indústrias ociosas. Acredita que é necessário atrair mais recursos financeiros, empresas mais ativas, população com melhor renda familiar, produzir mais moradias na região e aumentar a integração viária, através de construção de pontes e melhor distribuição das linhas de transporte público.

O Sr. Higor responde que é prevista a implantação de mais três pontes sobre o Rio Tietê, as quais irão efetivamente integrar a zona norte com a zona sul. Também esclarece que o Anel de Mobilidade e Integração Urbana (AMIU) irá reorientar a atual lógica de planejamento dos transportes, abrangendo as áreas mais periféricas da cidade, articulando o macrozoneamento que prevê a equalização de empregos em todo o território do município.

O Sr. Valdir Pereira Roque, representante titular da Associação Viva Quitaúna, parabeniza o trabalho da equipe técnica responsável pela revisão do Plano Diretor e o Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Questiona se houve um diálogo com o exército no sentido de dar acesso público à ponte já existente no 4º Batalhão de Infantaria Leve (4º BIL).

O Sr. Higor esclarece que a ponte em questão é precária e não atende à demanda urbana, visto que foi projetada apenas como rota de fuga dos oficiais. Propõe ainda o agendamento de reuniões temáticas com a intenção de aprofundar os debates.

O Sr. Antônio de Almeida Lima (Codó), representante titular da Associação Pró Moradia Terra é Nossa, declara sua preocupação com impacto da verticalização no tecido urbano, principalmente no que se refere à mobilidade. Então, relata sua experiência no trânsito local e sugere que a ligação metropolitana irá auxiliar na mitigação do alto fluxo de deslocamentos na zona norte do município. Por fim, reforça a necessidade de se priorizar a moradia na região.

O Sr. Higor agradece a fala do Sr. Antônio (Codó) e afirma que seu relato coaduna com o diagnóstico desenvolvido no local, visto que aponta problemas semelhantes em diferentes áreas da zona norte que serão demarcadas na mesma macrozona. Em seguida, diante a sugestão feita, o Coordenador Técnico da revisão do Plano Diretor esclarece que as propostas sempre devem ser estudadas e compatibilizadas com a infraestrutura existente, a fim de assegurar a viabilidade técnica e ambiental, bem como, assegurar o melhor custo benefício.

O Sr. Sidnei Alves de Sena, representante titular do Grêmio Recreativo Cultural, Educacional, e Social Gente Inocente, questiona o traçado proposto para o Anel de Mobilidade e Integração Urbana (AMIU), pois entende que a zona sul será privilegiada, uma vez que sua maior extensão está ali inserida.

O Sr. Higor responde que a proposta do traçado também é orientada pelo Macrozoneamento. Esclarece que o extremo norte do município é caracterizado

por áreas de preservação ambiental e que a inserção de uma infraestrutura deste porte incentivaria a ocupação das áreas verdes. Reforça que o Anel de Mobilidade e Integração Urbana (AMIU) não é uma estratégia isolada, uma vez que se articula com eixos transversais de circulação metropolitana.

O Sr. Leandro Azeredo Fogaça, representante titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP), sugere a adequação do texto da Lei nº171/2008, a fim de viabilizar o pagamento de Outorga Onerosa do Direito de Construir por meio de obras de infraestrutura urbana. Sugere ainda o firmamento de Parcerias Público Privadas e/ou Consórcios Imobiliários para a construção e adequação de moradias de interesse social.

O Sr. Luis Vicente, representante suplente da Secretaria de Finanças, parabeniza o trabalho da equipe técnica responsável pela revisão do Plano Diretor e ressalta que o instrumento de Outorga é uma “via de mão dupla”, que deve incentivar a produção imobiliária, priorizando os interesses da sociedade civil.

O Sr. Higor expõe que o Plano Diretor é um pacto social firmado com todos os setores socioeconômicos da cidade, que objetiva alcançar o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida da população. Ressalta ainda que a Outorga Onerosa do Direito de Construir é apenas um dos instrumentos que serão regulamentados e que o planejamento da cidade se utiliza de diversas ferramentas urbanísticas e as ações estratégicas.

Em seguida, o Coordenador Técnico da revisão do Plano Diretor agradece sua equipe e a atenção de todos.

Por fim, o Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de Osasco e Presidente desse Conselho, Sr. Aguinaldo Lopes Quintana Neto, agradece a presença de todo e encerra a reunião.

Aguinaldo Lopes Quintana Neto

Ana Paula Silva dos Santos

Antenor Batista de Souza

Antônio de Almeida Lima

Antônio Eustáquio Moraes

Antônio Francisco Camargo

Carlos Labriola Sandler

Cleusa Aparecida de Jesus

Douglas de Carvalho

Eduardo Muzzolon

Eduardo Tahan

Fábio Alexandre dos Santos

Josafá dos Santos Cerqueira

José Roberto Ramos

Leandro Azeredo Fogaça

Luis Vicente

Marcelo Salera Ricci

Mariana Eugênio Campos

Michel Conde

Roberto Hipólito Leal

Rogério Bispo da Silva

Sérgio Alves de Azevedo

Sidnei Alves de Sena

Tatiana Priscilla Marin

Therezinha Manoel Pereira

Valdir Pereira Roque

Wilson Roderval L. Pereira

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: FUNDACÃO FACULDADE DE MEDICINA

Endereço: Rua Benedito Américo CE Oliveira, 122 VL. Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 56.577.059/0012-54

Atividade: 8630-5/02 Medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Unidade Ambulatorial Tipo III ou Médica cirúrgica curta permanência

Nº Protocolo: 016.661/2014

Data do Deferimento: 26/03/2018

Data da Validade: 26/03/2019

Responsável Legal: Flavio Fava de Moraes

Responsável Técnico: Gustavo Moreira de Albuquerque

Nº CEVS: 353440110-863-001109-1-4

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: FUNDACÃO FACULDADE DE MEDICINA

Endereço: Rua Benedito Américo CE Oliveira, 122 VL. Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 56.577.059/0012-54

Atividade: 8630-5/02 Medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Serviço de Terapia Antineoplásica

Nº Protocolo: 016.661/2014 – 18C

Data do Deferimento: 26/03/2018

Data da Validade: 26/03/2019

Responsável Legal: Flavio Fava de Moraes

Responsável Técnico: Natalia Moreno Perez Fraile

Nº CEVS: 353440110-863-001109-1-4

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: FUNDACÃO FACULDADE DE MEDICINA

Endereço: Rua Benedito Américo CE Oliveira, 122 VL. Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 56.577.059/0012-54

Atividade: 8630-5/02 Medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Serviço de Terapia Antineoplásica

Nº Protocolo: 016.661/2014 – 18C

Data do Deferimento: 26/03/2018

Data da Validade: 26/03/2019

Responsável Legal: Flavio Fava de Moraes

Responsável Técnico: Natalia Moreno Perez Fraile

Nº CEVS: 353440110-863-001110-1-5

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: FUNDACÃO FACULDADE DE MEDICINA

Endereço: Rua Benedito Américo CE Oliveira, 122 VL. Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 56.577.059/0012-54

Atividade: 8630-5/02 Medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Dispensário de Medicamentos

Nº Protocolo: 016.661/2014 – 18A

Data do Deferimento: 26/03/2018

Data da Validade: 26/03/2019

Responsável Legal: Flavio Fava de Moraes

Responsável Técnico: Stefane Alves de Oliveira

Nº CEVS: 353440110-863-001112-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: FUNDACÃO FACULDADE DE MEDICINA
Endereço: Rua Benedito Américo CE Oliveira, 122 VL. Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 56.577.059/0012-54
Atividade: 8630-5/02 Medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Posto de Coleta para Análises Clínicas
Nº Protocolo: 016.661/2014 – 18B
Data do Deferimento: 26/03/2018
Data da Validade: 26/03/2019
Responsável Legal: Flavio Fava de Moraes
Responsável Técnico: Aline Maria Gomes Veludo
Nº CEVS: 353440110-863-001113-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: FUNDACÃO FACULDADE DE MEDICINA
Endereço: Rua Benedito Américo CE Oliveira, 122 VL. Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 56.577.059/0012-54
Atividade: 8630-5/02 Medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Serviços de Radioterapia
Nº Protocolo: 016.661/2014 – 18D
Data do Deferimento: 26/03/2018
Data da Validade: 26/03/2019
Responsável Legal: Flavio Fava de Moraes
Responsável Técnico: Gustavo Nader Marta
Nº CEVS: 353440110-863-001111-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: FUNDACÃO FACULDADE DE MEDICINA
Endereço: Rua Benedito Américo CE Oliveira, 122 VL. Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 56.577.059/0012-54
Atividade: 8630-5/02 Medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Equipamentos: Acelerador Linear com elétrons, 515, Varian, Clinac 600, 6MV, 00000
Nº Protocolo: 016.661/2014 – 18F
Data do Deferimento: 26/03/2018
Data da Validade: 26/03/2019
Responsável Legal: Flavio Fava de Moraes
Responsável Técnico: Gustavo Nader Marta
Nº CEVS: 353440110-863-001115-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Osasco, 06 de Dezembro de 2018

João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: TATIANE MACEDO NAVARRO - ME

Endereço: Rua João Carlos Munhoz Vaqueiro, 573

CNPJ/CPF: 26.216.627/0001-78

Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil (Creche)

Nº Protocolo: 002.181/2017

Data do Deferimento: 19/11/2018

Data da Validade: 19/11/2019

Responsável Legal: Tatiane Macedo Navarro

Nº CEVS: 353440110-851-001334-1-8

Responsável Técnico Tatiane Macedo Navarro:

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CENTER CARNES ANHANGUERA EIRELI - ME

Endereço: Av: Doutor Alberto Jackson Byington, 749 – VL. Menck – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.282.309/0001-78

Atividade: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes (açougue)

Nº Protocolo: 004.718/2017

Data do Deferimento: 20/12/2018

Data da Validade: 20/11/2019

Responsável Legal: Selma Aparecida ferreira dos Santos

Responsável Técnico:

Nº CEVS: 353440110-472-00514-1-1

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ECOLOGICA SAUDE AMBIENTAL LTDA - M E

Endereço: Rua Bom Conselho, 87 VL. Yolanda – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 06.266.426/0001-78

Atividade: 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas

Nº Protocolo: 010.091/2004

Data do Deferimento: 27/11/2018

Data da Validade: 27/11/2019

Responsável Legal: Dawidson Cezar

Nº CEVS: 353440110-812-000013-1-7

Tipo de Solicitação: Deferido pois o estabelecimento de interesse à saúde , neste momento, atende legislação vigente RDC nº 09/2000, CVS 01/2018. Diante do exposto sugiro o deferimento do pedido de licença de funcionamento do exercício do ano 2018, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais

Razão Social: EDIVANDES AMORIM DA SILVA - ME

Endereço: Rua Antonio Peres Paniáqua, 498 – São Pedro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 04.379.092/0001-13

Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- mini mercados, mercearias e armazéns

Nº Protocolo: 001.407/2017

Data do Deferimento: 09/11/2018

Data da Validade: 09/11/2019

Responsável Legal: Edivandes Amorim da Silva

Nº CEVS: 353440110-471-000302-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: OSASTEC DESENTUPIDORA DE DEDETIZADORA LTDA - ME

Endereço: Estrada das Margaridas, 182 Recanto das Rosas – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.432.326/0001-86

Atividade: 3702-9/00 Relacionadas a esgoto – exceto a gestão de redes

Nº Protocolo: 012.338/2008 II

Data do Deferimento: 27/11/2018

Data de Validade: 27/11/2019

Responsável Legal: Paulo Sergio Nucci

Responsável Técnico: Felipe Ricardo Nucci

Nº CEVS: 353440110-370-000003-1-0

Tipo de Solicitação: Deferido pois o estabelecimento de interesse à saúde , neste momento, atende legislação vigente RDC nº 09/2000, CVS 01/2018.

Diante do exposto sugiro o DEFERIMENTO do pedido de licença de funcionamento do exercício do ano 2018, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais

Razão Social: OSASTEC DESENTUPIDORA DE DEDETIZADORA LTDA - ME

Endereço: Estrada das Margaridas, 182 Recanto das Rosas – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.432.326/0001-86

Atividade: 8122-2/00 Controle de pragas urbanas

Nº Protocolo: 012.338/2008 II

Data do Deferimento: 27/11/2018

Data de Validade: 27/11/2019

Responsável Legal: Paulo Sergio Nucci

Responsável Técnico: Felipe Ricardo Nucci

Nº CEVS: 353440110-812-000009-1-4

Tipo de Solicitação: Deferido pois o estabelecimento de interesse à saúde , neste momento, atende legislação vigente RDC nº 09/2000, CVS 01/2018.

Diante do exposto sugiro o DEFERIMENTO do pedido de licença de funcionamento do exercício do ano 2018, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais

Razão Social: BRANDÃO NEURO & CARDIO SERVIÇOS MÉDICOS S.S

Endereço: Ana Pereira Melo, 253 sala 1014 – VL. Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.717.903/0001-56

Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consulta

Nº Protocolo: 013.157/2016

Data do Deferimento: 18/09/2018

Data da Validade: 18/09/2019

Responsável Legal: Sergio Augusto Bueno Brandão

Responsável Técnico: Eliana Maria Domingues Brandão

Nº CEVS: 353440110-863-001233-1-5

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: PREVER CENTRO MEDICO E DIAGNÁTICOS LTDA

Endereço: Rua Avelino Lopes, 248 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 96.492.707/0001-31

Atividade: 8630-5/02 Medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Protocolo: 015.292/2006

Data do Deferimento: 13/11/2018

Data da Validade: 13/11/2019

Responsável Legal: Percio de Oliveira Buzi

Responsável Técnico: Percio de Oliveira Buzi

Nº CEVS: 353440110-863-000409-1-6

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: PASTELARIA E BAR RIO COMPRIDO LTDA – ME
Endereço: Rua Antonio Bernardo Coutinho, 131 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.906.948/0001-32
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 018.359/2017
Data do Deferimento: 29/10/2018
Data da Validade: 29/10/2019
Responsável Legal: Huang Jianqianq
Nº CEVS: 353440110-561-001439-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: MAGALI BOTASSARI DO CARMO - ME
Endereço: Rua Nico branco, 199 VL. Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.935.510/0001-62
Atividade: 5611-2/01 Restaurante e similares
Nº Protocolo: 018.735/2007
Data do Deferimento: 29/10/2018
Data da Validade: 29/10/2019
Responsável Legal: Maqali Botassari do Carmo
Nº CEVS: 353440110-561-000263-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ANDREA CHADI
Endereço: Rua Doutor Carlos Morais de Barros, 266 sala 10 VL. Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 019.555/2018
Atividade: 8630-5/03 Medica ambulatorial restrita à consulta
Nº Protocolo: 019.555/2018
Data do Deferimento: 13/11/2018
Data da Validade: 13/11/2019
Responsável Legal: Andrea Chadi
Nº CEVS: 353440110-863-001465-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA UNIFARMED LTDA - ME
Endereço: Av: João de Andrade, 1870 Santo Antonio – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.267.919/0001-30
Atividade: 4771-7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 023.669/2016
Data do Deferimento: 26/11/2018
Data da Validade: 26/11/2019
Responsável Legal: Celso Feitoza Teodoro
Responsável Técnico: Bruna Rafaela dos Reis Bispo
Nº CEVS: 353440110-477-000514-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: VACICLIN CLINICA E VACINAS LTDA
Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 49 JD. Agú – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.772.405/0001-73
Atividade: 8630-5/06 Servicos de vacinação e imunização humana
Nº Protocolo: 026.117/2012
Data do Deferimento: 22/11/2018
Data da Validade: 22/11/2019
Responsável Legal: Antonio Renato Bonin
Responsável Técnico: Shirley Santos Serrador
Nº CEVS: 353440110-863-000482-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ANTONIO RENATO BONIM
Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 49 Conj 01 JD. Agú – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 66614899872
Atividade: 8630-5/03 Medica ambulatorial restrita à consulta
Nº Protocolo: 026.119/2012
Data do Deferimento: 22/11/2018
Data da Validade: 22/11/2019
Responsável Legal: Antonio Renato Bonin
Responsável Técnico: Antonio Renato Bonin
Nº CEVS: 353440110-863-000351-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ANTONIA LUCIDALVA GUEDES
Endereço: Av: Dionysia Alves Barreto, 500 cj. 609 sala 02 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05481831805
Atividade: 8650.0/06 Serviços de Fonoaudiologia
Nº Protocolo: 026.526/2007
Data do Deferimento: 05/10/2018
Data de Validade: 05/10/1019
Responsável Legal: Antonia Lucidalva Guedes
Responsável Técnico: Antonio Lucidalva Guedes
Nº CEVS: 353440110-865-000123-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DROGAMED MUNHOZ LTDA - ME
Endereço: Rua Professor Sud Menucci, 802-806 Munhoz Junior – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.472.616/0001-07
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
Nº Protocolo: 027.594/2011
Data do Deferimento: 26/03/2018
Data da Validade: 26/03/2019
Responsável Legal: Rogério da Silva Cordeiro
Responsável Técnico: Rogério da Silva Cordeiro
Nº CEVS: 353440110-477-000410-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: Supermercados Irmãos Lopes
Endereço: Avenida Visconde de Nova Granada, 212 Cipava – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.827.425/0026-65
Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Supermercados)
Nº Protocolo: 049.750/2011
Data do Deferimento: 07/11/2018
Data da Validade: 07/11/2019
Responsável Legal: Sandro Henrique Peixoto Sabóia
Nº CEVS: 353440110-471-000418-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Osasco, 05 de Dezembro de 2018.

João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: M.H.T. ALVES CONVENIENCIAS - EPP

Endereço: Av: Das Comunicações, 927 Km19 Indl. Anhanguera – Osasco

CNPJ / CPF: 21.673.273/0001-77

Atividade: Lanchonete

Nº Protocolo: 007.724/2018

Data da Lavratura: 25/10/2018

Responsável Legal: Gilson Antunes Alves

Auto de Infração nº: 306

Auto de Imposição de Penalidade nº: 172 Advertência

Osasco, 07 de Dezembro de 2018

João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE N° 012.DCLC.011/2018.02
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021600/2018**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e, ADJUDICO à empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94, o objeto da licitação para, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DOS SELOS DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO DOS VIADUTOS FUAD AUADA – CENTRO E PRESIDENTE TANCREDO NEVES – KM 18 – OSASCO/SP, pelo menor valor global de R\$ 201.075,03 (duzentos e um mil, setenta e cinco reais e três centavos). Ao Departamento Central de Licitações e Compras, para as providências sequenciais necessárias.

Osasco, 11 de dezembro de 2018.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário Municipal/SSO

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORTARIA INTERNA N° 001/2018**

Em razão da reunião interna de planejamento das atividades para o ano de 2019, estaremos reunidos em local estratégico, e por este motivo não haverá expediente desta secretaria no Paço Municipal para protocolo de documentos no próximo dia 14/12/2018.

O expediente volta a funcionar normalmente no dia 17/12/2018.

Atenciosamente.

Bruno Mancini
Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E CONTROLE URBANO**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 26182/2018**

Interessado: GERSON SOARES VIANA

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.07 e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento GERSON SOARES VIANA, sito à Avenida Dionisia Alves Barreto nº 536 – Centro – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 10 de dezembro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

SECRETARIA DE TRANSPORTES
E DA MOBILIDADE URBANA**ATOS DO DIRETOR**

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 294 da Lei Complementar N.º 139/05, torna público o resultado do Processo conforme abaixo:

PROCESSO N°	NOME	RESULTADO
25.964/2018	ZILEIDE F. DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO

Osasco, 07 de dezembro de 2018.
ALÍCIO GONÇALVES DA SILVA
DIRETOR – DMT/SETTRAN

FUNDAÇÃO INSTITUTO
TECNOLÓGICO DE OSASCO**EXTRATO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR**

Ato da Presidência.

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar n.º 380/2016 face o servidor nomeado pela Portaria n.º 70/13 publicada no Diário Oficial de Osasco de 18 de outubro de 2013, o Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, com a competência da Lei Complementar n.º 138/05, acolheu o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 26/2018, aplicando a pena de ADVERTÊNCIA por infração ao artigo 4º, inciso II c.c. artigo 14 da Lei Complementar n.º 138/05.

Osasco, 11 de dezembro de 2018.
JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 498/2018

Aposentadoria por Idade a EDNA DE SOUZA CORDEIRO servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27H, matrícula da PMO nº 93.301, proventos proporcionais calculados com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5796/2017, a partir de 16.12.2018

INDEFERIMENTO:

Processo nº 5125/2016 – Matricula 79.916 CIBELI DO CARMO CASTELLO Requer a Sra. Cibeli Aposentadoria Especial de Professor, que em 06.12.2018 foi indeferido.

Processo nº 0899/2018/2018 – Matricula 141.418 MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS Requer a Sra. Maria de Fátima Aposentadoria por Idade, que em 06.12.2018 foi indeferido.

Osasco 05 de dezembro de 2018
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ
Presidente do IPMO – Osasco

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA 506/2018

I- CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) ROZANGELA FERREIRA DE SOUSA HENRIQUE, no periodo de 22 (vinte e dois) dias, de 24/09/18 à 16/10/18, conforme atestado médico anexo ao Processo Interno nº 0429/2018 e Comunicado de Resultado de Exame Médico CREM/IPMO de 09/10/2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/19/2018.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 06 de dezembro de 2018.

*DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

PORTRARIA 614/2018

I-NOMEAR o (a) Senhor (a) ALAN ROBSON DOS SANTOS, portador (a) do RG 21.955.371-3 para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA, de provimento em comissão, a partir do dia 1º de dezembro de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2018.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de dezembro de 2018.

*DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 30/2018

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar para compor a Frente Parlamentar de Proteção e Defesa dos Animais, conforme Resolução 27/2017, os seguintes vereadores:

RALFI RAFAEL SILVA - PRESIDENTE

JAIR ASSAF - VICE-PRESIDENTE

ANA PAULA ROSSI DE ALMEIDA MAGDESIAN - RELATORA

JEFERSON RICARDO DA SILVA - PRIMEIRO SECRETÁRIO

FRANCISCO DE PAULA DE OLIVEIRA LEITE - SEGUNDO SECRETÁRIO

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 06 de dezembro de 2018.

*DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 06 de dezembro de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*DR. RAFAEL RAMOS FEIJO MUNHOZ
Diretor-Secretário*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 06 de dezembro de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2018, Processo nº 24764/2018, de autoria do Vereador Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CARTÃO DE PRATA AO PILOTO DANILo LEWIS NA CIDADE DE OSASCO”.

Art. 1º Fica concedido Cartão de Prata ao piloto DANILo LEWIS, pela sua história na motovelocidade e por estar representando a Cidade de Osasco.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: “CORRER OU NÃO CORRER ESTA É A QUESTÃO DANILo LEWIS”.

Art. 2º O cartão de prata em questão será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 06 de dezembro de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 07 de dezembro de 2018, Ano LVII da Emancipação.

DR. RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 06 de dezembro de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2018, Processo nº 24.024/2018, de autoria do Vereador Jair Assaf, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE PLACA COMEMORATIVA AO JORNAL DIÁRIO DA REGIÃO DE OSASCO, PELOS SEUS 50 (CINQUENTA) ANOS DE EXISTÊNCIA”.

Art. 1º Fica concedido PLACA COMEMORATIVA ao JORNAL DIÁRIO DA REGIÃO DE OSASCO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade osasquense, pelos seus 50 (cinquenta) anos de existência.

Parágrafo único. Da honraria que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: “Homenagem do Poder Legislativo ao Jornal DIÁRIO DA REGIÃO, pelos 50 anos de participação na construção social da realidade osasquense.”

Art. 2º A honraria que trata o artigo 1º, será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º A despesa decorrente com a execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta das dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 06 de dezembro de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 07 de dezembro de 2018, Ano LVII da Emancipação.

DR. RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ

Diretor-Secretário

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

JOÃO CARLOS NUNES BARROS, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em São Bento, São Bento, MA no dia vinte e um de julho de mil novecentos e setenta e nove (21/07/1979), residente e domiciliado Rua Airan, 1478, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOSÉ RIBAMAR NUNES BARROS e de MARIA ROSENILDE BARROS.

MARIA GARDENE ARAUJO BARBOSA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Esperantina, Esperantina, PI no dia quinze de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (15/01/1984), residente e domiciliada Rua Airan, 1478, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ANTONIO ALVES BARBOSA e de MARIA ZULEIDE ARAUJO BARBOSA.

AUGUSTO CARDOSO DASILVA, estado civil solteiro, profissão analista de rota junior, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (09/09/1989), residente e domiciliado na Rua Genoveva Soares Moreira, 142, Metalúrgicos, Osasco, SP, filho de PEDRO PAULO DA SILVA e de SILVIA REGINA CARDOSO DA SILVA.

SARA NOVAES SANTOS, estado civil divorciada, profissão estudante, nascida em Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de outubro de mil novecentos e noventa e um (09/10/1991), residente e domiciliada na Rua Genoveva Soares Moreira, 142, Metalúrgicos, Osasco, SP, filha de MANOEL INACIO DOS SANTOS NETO e de NILSA NOVAES DOS SANTOS.

ÉRIC DE ANDRADE LEITE, estado civil solteiro, profissão encarregado de almoxarife, nascido em 20º Subdistrito Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de junho de mil novecentos e oitenta e sete (05/06/1987), residente e domiciliado Avenida José Barbosa de Siqueira, 1805, Padroeira, Osasco, SP, filho de ELADIO BATISTA LEITE e de MARIA DE LOURDES DE ANDRADE. JANAINA RIBEIRO VICENTE DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão assistente financeiro, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (13/10/1987), residente e domiciliada Avenida José Barbosa de Siqueira, 1805, Padroeira, Osasco, SP, filha de ALBERTO VICENTE e de MARIA NEURACI RIBEIRO DE SOUZA VICENTE.

JOANIR FERREIRA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Faxinal, Faxinal, PR no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito (26/10/1958), residente e domiciliado na Rua José Henrique de Lima, 04, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOÃO FERREIRA e de LUCIA ROSALIA FERREIRA.

MARCIONILIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e sessenta e nove (22/06/1969), residente e domiciliada na Rua José Henrique de Lima, 4, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ANTONIO TERTULIANO DA SILVA e de ALMIRA SOARES DE MORAES.

ARTUR HENRIQUE FAVARETTO, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de abril de mil novecentos e noventa (03/04/1990), residente e domiciliado na Viela Antônio Borélio, 178, Bela Vista, Osasco, SP, filho de LUIZ

ALFREDO FAVARETTO e de SOLANGE DA SILVA FAVARETTO.

THALITA PEREIRA MARTINS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de março de mil novecentos e noventa e três (15/03/1993), residente e domiciliada na Viela Antônio Borélio, 178, Bela Vista, Osasco, SP, filha de IVO MARTINS DOS SANTOS e de TANIA REGINA FIRMINO PEREIRA. Osasco

GERSON DE SOUZA NEIVA, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Paranavaí, Paranavaí, PR no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e sessenta (28/10/1960), residente e domiciliado na Viela Rosa do Campo, 12, A, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filho de ANGELINO NEIVA e de BENEDITA DE SOUZA NEIVA.

VALDIRENE DA SILVA CAMPOS, estado civil divorciada, profissão balconista, nascida em Arapiraca, Arapiraca, AL no dia dezesseis de junho de mil novecentos e setenta e dois (16/06/1972), residente e domiciliada na Viela Rosa do Campo, 12, A, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALVES CAMPOS e de JOSEFA MARIA DA SILVA CAMPOS.

CARLOS EDUARDO FRANCO DE LIMA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (20/01/1979), residente e domiciliado na Rua Mário Quintana, 222, casa 2, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROBERTO DE LIMA e de ELIANA FRANCO DOS SANTOS.

THAMIRIS CRISTINA DOS SANTOS PAIÃO, estado civil solteira, profissão atendente de telemarketing, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa e três (27/01/1993), residente e domiciliada na Rua Mário Quintana, 222, casa 2, Santa Maria, Osasco, SP, filha de NILTON AMBROSIO PAIÃO e de CASSIA CRISTINA DOS SANTOS.

MARCELO NUNES LIMA, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de abril de mil novecentos e setenta e três (06/04/1973), residente e domiciliado na Avenida Érico Veríssimo, 221, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ADRIÃO JORGE NUNES LIMA e de MARIA SOARES NUNES LIMA.

MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, estado civil solteira, profissão auxiliar de saúde, nascida em Coluna, Coluna, MG no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis (23/01/1966), residente e domiciliada na Avenida Érico Veríssimo, 221, Santa Maria, Osasco, SP, filha de CLAUDIONOR RODRIGUES MACENA e de MARIA GONÇALVES DOS SANTOS.

MILTON ALVARINTO DE FREITAS, estado civil divorciado, profissão preparador de autos, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (04/12/1979), residente e domiciliado Rua Vicente José de Santana, 138, São Pedro, Osasco, SP, filho de ANTONIO LOLA DE FREITAS e de MARIA DOMINGAS ALVARINTO.

JACIRENE FRANCISCO DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de serviços gerais, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de

Osasco, São Paulo, SP no dia seis de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (06/01/1974), residente e domiciliada Rua Vicente José de Santana, 138, São Pedro, Osasco, SP, filha de JOÃO FRANCISCO DA SILVA e de CLAUDIA MARIA LEONEL.

PEDRO NONATO ASSIS DE LIMA, estado civil divorciado, profissão instalador de pisos laminados, nascido em Central, Central, BA no dia seis de agosto de mil novecentos e sessenta e nove (06/08/1969), residente e domiciliado Rua Felipe Mosca, 14, B, Bussocaba, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO NONATO ASSIS DE LIMA e de DELZUITA MARIA DE JESUS.

ROSA MARIA DE FREITAS, estado civil divorciada, profissão líder operacional, nascida em Cruzeiro do Sul, Cruzeiro do Sul, PR no dia doze de março de mil novecentos e setenta e dois (12/03/1972), residente e domiciliada Rua Felipe Mosca, 14, B, Bussocaba, Osasco, SP, filha de JOSE GENUARIO DE FREITAS e de MARIA ROSA DE FREITAS.

AILTON DA SILVA PESSALI, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Guarapari, Guarapari, ES no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta e quatro (25/03/1984), residente e domiciliado Rua Gonçalves Dias, 19, Cipava, Osasco, SP, filho de NILTON SANTO PESSALI e de ROSEILDA DILMA DA SILVA PESSALI.

LIGIA MARISA SOARES, estado civil divorciada, profissão assistente de suporte técnico, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (02/08/1982), residente e domiciliada Rua Gonçalves Dias, 19, Cipava, Osasco, SP, filha de JOÃO CARLOS SOARES e de SONIA MARISA SIQUEIRA CRÊ SOARES.

LAERTE DIAS CASSIMIRO, estado civil solteiro, profissão ajudante de açougueiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa e cinco (27/06/1995), residente e domiciliado na Rua Antônio Vanucci, 15, B, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOÃO CARLOS CASSIMIRO e de CLEUNICE LUIZA DIAS.

TAMIRES CAMPOS SOUSA, estado civil solteira, profissão serviços gerais, nascida em Poções, Poções, BA no dia treze de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (13/01/1996), residente e domiciliada na Rua Antônio Vanucci, 15, B, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filha de IDALICIO SOUSA FILHO e de VANEIDE CAMPOS DE JESUS.

HENRIQUE DE LIMA BORGO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de prevenção, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (21/02/1992), residente e domiciliado Rua Aquiles Bellini, 410, Padroeira, Osasco, SP, filho de RUBENS APARECIDO BORGO e de NORMA CAVALCANTE DE LIMA BORGO.

JULIANA MONTES SILVA, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de agosto de mil novecentos e noventa e seis (10/08/1996), residente e domiciliada Rua Doutor Jayme Paulo de Freitas, 19, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS SANTIAGO SILVA e de SILVANA APARECIDA MONTES SILVA.

ALBENIR MARQUES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Ibirapitanga, Ibirapitanga, BA no dia quinze de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (15/11/1982), residente e domiciliado na Rua Olímpia, 02, A, Padroeira, Osasco, SP, filho de ALBERTO BISPO BATISTA FILHO e de NEILDE MARQUES DOS SANTOS.

VANEUZA RIBEIRO BASTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de cozinha, nascida em Ibirapitanga, Ibirapitanga, BA no dia três de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (03/11/1986), residente e domiciliada na Rua

Olímpia, 02, A, Padroeira, Osasco, SP, filha de MANOEL OSVALDO BASTOS e de NILZETE RIBEIRO DOS SANTOS.

DENIS DA SILVA PONTES, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Pesqueira-PE, Registrado em São Bento do Una, Pesqueira, PE no dia seis de julho de mil novecentos e oitenta e um (06/07/1981), residente e domiciliado Avenida José Teruel Lopes, 32, A, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de JOSÉ DE PONTES BELO e de MARIA IVONEIDE DA SILVA.

KARINA RAMALHO DE SOUZA, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e setenta e nove (27/11/1979), residente e domiciliada Avenida José Teruel Lopes, 32, A, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de JOSÉ RAMALHO DE SOUZA e de DILCE RAMALHO DE SOUZA.

LUCAS DE SOUZA HORA, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em Januária, Januária, MG no dia vinte de março de mil novecentos e setenta e sete (20/03/1977), residente e domiciliado Rua Antônio Alves dos Santos, 57, casa 02, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de HENRIQUE FERREIRA DA HORA e de SEBASTIANA FERREIRA DE SOUZA HORA.

LUCIANA PINHEIRO DUARTE, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Buriti Bravo, Buriti Bravo, MA no dia trinta de abril de mil novecentos e setenta e nove (30/04/1979), residente e domiciliada Rua Antônio Alves dos Santos, 57, Casa 02, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de MARIVALDO ALBUQUERQUE DUARTE e de ALMERITA PINHEIRO DUARTE.

THIAGO SANTANA DE JESUS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (18/01/1987), residente e domiciliado Avenida Zumbi dos Palmares, 86, Bandeiras, Osasco, SP, filho de EDUARDO PEREIRA DE JESUS e de ROSA MARTINS DE SANTANA.

SARA SILVA ALVES, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (12/11/1985), residente e domiciliada Avenida Zumbi dos Palmares, 86, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOÃO BERNARDINO ALVES e de ETELVINA SILVA SANTOS ALVES.

VINÍCIUS AGUIAR BRANCO, estado civil solteiro, profissão especialista em atendimento, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dez de agosto de mil novecentos e noventa (10/08/1990), residente e domiciliado na Rua Profeta Izaías, 32, Conceição, Osasco, SP, filho de WILLI AGUIAR BRANCO e de EUNICE SILVA.

JESSICA GUEIROS SANTOS, estado civil divorciada, profissão atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dois de maio de mil novecentos e noventa e cinco (02/05/1995), residente e domiciliada na Rua Profeta Izaías, 32, Conceição, Osasco, SP, filha de CLAUDIONEI NOGUEIRA DOS SANTOS e de ANA CRISTINA GUEIROS SANTOS.

WINGLES SIMÕES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP, Registrado em 1º Subdistrito, Osasco, São Paulo, SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (10/02/1998), residente e domiciliado na Rua Monte Horebe, 229, Conceição, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA e de ANGELA ALVES SIMÕES.

ANA CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 13º Subd., Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e noventa e oito (27/07/1998), residente e domiciliada na Rua Monte Horebe, 229, Conceição, Osasco, SP, filha de EDGARD RODRIGUES DE SOUZA e de MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA.